



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015

INCRA – SR 08

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional SP – São Paulo

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CPT – Comissão Pastoral da Terra
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A.
ENFF – Escola Nacional Florestan Fernandes
FAF - Federação da Agricultura Familiar do Estado de São Paulo
FCA - Ficha de Caracterização da Atividade
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FNL – Frente Nacional de Luta
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LEMAF - Laboratório de Estudos e Projetos em Manejo Florestal
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA – Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microsistema de Abastecimento de Água
MCE - Memoriais de Caracterização de Empreendimento
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MEB – Movimento de Educação de Base
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTCI – Ministério da Tecnologia Ciência e Inovação
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NIS – Número de Identificação Social
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDRS – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável
PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAR - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SMA – Secretaria de Meio Ambiente
SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica

TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UFLA – Universidade Federal de Lavras
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UNESP – Universidade Estadual de São Paulo
UNICAMP – Universidade de Campinas
UO - Unidade Orçamentária
USP – Universidade de São Paulo

Sumário

1- Apresentação	10
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	11
2.1- Identificação da unidade	11
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional	12
3.1- Planejamento e resultados alcançados	12
3.1.1- Objetivo estratégico 1	13
i. Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.	13
3.1.2- Objetivo estratégico 2	14
i. Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.	14
3.1.3- Objetivo estratégico 3	16
i. Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.	16
3.1.4- Objetivo estratégico 4	19
i. Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.	19
3.1.5- Objetivo estratégico 5	20
i. Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento.	20
3.1.6- Objetivo estratégico 6	23
i. Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.	23
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	25
3.3- Desempenho operacional	26
3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária	26
Análise	35
Análise	39
3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento	40
Análise	48
Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	53
Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	54
Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)	54
3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento	56

1. Crédito Instalação.....	69
2. Agro industrialização	69
3. Assistência Técnica Especialista para agro industrialização.....	69
4. Educação no campo	70
Índice de acesso à água para consumo doméstico.....	71
Índice de provimento de PDA/PRA.....	71
Índice de acesso à moradia nos assentamentos.....	72
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população	72
Índice de provimento de assistência técnica.....	74
Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)	74
Índice de parcelas supervisionadas.....	74
Índice de consolidação de assentamentos	75
4- Governança.....	77
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	77
4.2- Gestão de riscos e controles internos.....	77
4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico	77
4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública	78
5- Relacionamento com a sociedade	80
5.1- Canais de acesso do cidadão.....	80
6- Desempenho financeiro e informações contábeis.....	84
6.1- Desempenho financeiro do exercício.....	84
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	86
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	87
6.3.1 Empréstimos concedidos.....	87
6.3.2 Créditos a receber de parceleiros	94
7- Áreas especiais da gestão.....	95
7.1- Gestão de pessoas.....	95
7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade.....	95
Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem	96
Indicadores relacionados	97
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	99
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	99
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	100
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	101

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	101
9- Anexos e apêndices	102
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	102
9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	103
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	105
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	112

1- Apresentação

O presente Relatório de Gestão tem por objetivo apresentar de forma objetiva e transparente a execução física e orçamentária da Superintendência Regional no Estado de São Paulo – SR(08)SP ao longo do exercício de 2015, retratando as principais atividades realizadas nos programas de Reforma Agrária e de Ordenamento da Estrutura Fundiária, através da consonância entre as disposições constantes nos Normativos do Tribunal de Contas da União, tais como a identificação da unidade, informações sobre o planejamento, gestão orçamentária e financeira, considerando o atingimento dos objetivos de metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em planos orçamentários e atividades.

Os conteúdos gerais estão em atendimento às disposições da DN TCU nº 146/2015, da DN TCU nº 147/2015 e Portaria TCU nº 321/2015 para a elaboração do Relatório de Gestão.

Demonstraremos o acompanhamento das ações específicas da Superintendência Regional no Estado de São Paulo - SR-08/SP, apresentados por macroprocessos finalísticos e sua execução por ação, meta física, plano orçamentário, recursos recebidos e despesas pagas. Contextualizamos as principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação. As ações dos macroprocessos gerarão quadros de indicadores institucionais que gradativamente vêm sendo utilizados como instrumento de análise quanto ao direcionamento das ações empreendidas ao longo do exercício.

Apresentamos informações de serviços ao público, gestão de pessoas, transferências voluntárias e demonstrativas contábeis, com os respectivos quadro de indicadores que refletem ou não da adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ.

Pretende-se assim, que este relatório, seja utilizado como um instrumento de reflexão ao esforço e ao aprimoramento da busca ao benefício coletivo, onde esta UJ precisa avançar.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de 2 páginas.

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Código SIORG: 17125

Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo

CNPJ: 00.375.972/0010-51

Principal atividade: Administração Pública em Geral

Código CNAE: 84.11-6-00

Código SIORG: 4033

Código LOA: 49201

Código SIAFI: 373066

Contatos

Telefones/fax: 11-3823-8560 / 8561

Endereço postal: Rua Doutor Brasília Machado, 203, CEP 01230-906, São Paulo - SP

Endereço eletrônico: gabinete.sp@spo.incra.gov.br

Página na internet: www.incra.gov.br

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI

Nome

Não há

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI

Nome

Não há

3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1- Planejamento e resultados alcançados

As metas fixadas para o exercício alinham-se aos objetivos estratégicos pactuados no Caderno de Metas elaborado e aprovado pela Portaria nº383 de julho de 2015, alterado através da Portaria nº651, de 25 de novembro. Foi elaborado um plano de ação por Divisão da Superintendência, obedecendo ao orçamento disponibilizado pela Sede.

Todos os Programas e suas correspondentes ações constantes do plano estratégico de atuação da Superintendência Regional no Estado de São Paulo - SR-08/SP têm vinculação direta e estão previstos no Plano Plurianual - PPA 2012-2015, bem como são de estrita competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a sua operacionalização.

De posse do estabelecimento das metas e distribuição dos limites orçamentários, a Superintendência Regional no Estado de São Paulo - SR-08/SP promoveu reunião inicial com seus dirigentes visando conhecer, estudar, opinar, discutir a demanda dos trabalhos a serem executados, em suas especificidades e detalhes, para superar os desafios no intuito de atender ao Programa de Governo: “Política de desenvolvimento agrário, de combate à pobreza extrema e de aceleração do crescimento”.

Em virtude do atraso na definição do Caderno de Metas, a execução das ações atenderam os critérios de prioridades, tais como, exigências dos Órgãos de Controle – MPF –TCU, etc., bem como, situações emergenciais originadas pelos movimentos sociais. Em resumo, o planejamento deste exercício não ocorreu de acordo com o desejo da Superintendência, mas de acordo com o que podia ser feito.

A Superintendência Regional no Estado de São Paulo - SR-08/SP possui considerável capilaridade de ações, com isso, os fatores que interferiram no alcance das metas, os reflexos e limitações de empenho e movimentação financeira que concorreram, entre outros, em cada uma delas, serão detalhados e apresentados ao longo do presente relatório.

Não é excessivo destacar, que a distribuição de recursos acontece em maiores valores sempre nos últimos meses do exercício obrigando as Superintendências, no afã do alcance das metas e de melhores resultados, empenhar e inscrever em restos a pagar. Essa prática do Governo Federal representa, para o Estado de São Paulo, dificuldades severas no alcance de melhores resultados, principalmente para os resultados serem positivos as atividades de campo devem ser executadas e estas demandam recursos orçamentários/financeiros e de pessoal em tempo.

Para cada um dos objetivos estratégicos foram elaborados quadros

3.1.1- Objetivo estratégico 1

i. Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Família	778	266
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Família	11.157	11.157
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família	800	943
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família	446	775
Número de créditos instalação supervisionados	Crédito Supervisionado	0	0
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	PA	0	13
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Licença Ambiental Protocolada	9	31
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	CAR - Perímetro	0	12
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Número Agente Capacitado	45	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Número de Profissionais em Formação	125	88
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Número de Trabalhadores Rurais em Formação	600	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante

3.1.2- Objetivo estratégico 2

i. Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel Gerenciado	21.247	39.967
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Imóvel Fiscalizado	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema Mantido	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Hectare	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	Hectare	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel Georreferenciado	3.917	2.756
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Família	0	0
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documento Expedido	392	613
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóvel Regularizado	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóvel Regularizado	0	0
...			

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No ano de 2015 o SIGEF mostrou sua eficiência como programa de gestão de certificações, sendo que no estado de São Paulo, certificou-se um total de 14.224 parcelas, ante 624 imóveis certificados via SNCI, considerando assim um salto exponencial, sendo ainda que o CRC desta unidade operacionalizou um número grande de análises dentro do sistema (análise de sobreposição, cancelamento, retificação e registro), que foi possível dada a transferência de dois analistas para esta superintendência que passaram a integrar imediatamente o comitê melhorando a capacidade operacional do mesmo.

Quanto aos processos certificados via SNCI, com o funcionamento pleno do SIGEF e com a migração de vários processos para o mesmo o número de certificações caiu pela metade, considerando o ano-base de 2014, apesar do grande número de processos administrativos em trâmite nesta superintendência, que se deve ao fato do setor de cartografia e do comitê regional de certificação não possuírem apoio administrativo que permita o arquivamento dos processos que em muitos casos já até se encontram certificados pelo SIGEF.

Outra ação prevista e iniciada em 2014 e continuadas em 2015 são os imóveis georreferenciados que cuja a meta prevista era de 3.917 imóveis que estavam previstos em dois projetos:

e) Georreferenciamento e certificação da Fazenda Nacional Ipanema em Iperó - SP: Processo de certificação nº 54190.003059/2012-31 com área prevista de 6.000 ha, esta fazenda tem a posse compartilhada entre quatro órgãos da união sendo eles a Marinha do Brasil, INCRA, ICMBio e Ministério da Agricultura, em comum acordo foi resolvido que os órgãos envolvidos dividiriam esforços e recursos para a certificação do imóvel a superintendência coube a coordenação técnica do projeto através da exclusividade de um Engenheiro Agrimensor responsável e de um técnico para atividades de campo as medições tiveram início em Abril de 2014 com encerramento dos trabalhos de levantamento de campo em Julho de 2014, onde os trabalhos foram paralisados por dificuldades na identificação dos confrontantes e sobre a falta de material acordado com a administração da Floresta Nacional de Ipanema, os trabalhos foram retomados em 2015 com a identificação de poucos confrontantes da propriedade e paralisados novamente por falta de recurso orçamentário para custeio de diárias aos servidores envolvidos.

f) Georreferenciamento de Quatro Módulos na Região Mogiana, compreendendo os municípios de Aguaí, Pirassununga, Mogi Guaçu, Vargem Grande do Sul, Divinolândia, Estiva Gerbi, Caconde, São José do Rio Pardo, Casa Branca, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Cruz das Palmeiras, Tambaú, Mococa, São Sebastião da Gramma, Tapiratiba e Itobi, com uma quantidade imóveis total prevista de 18242, cujo foram objeto do pregão 18/2014 (processo administrativo 54190.001752/2014-31) onde no planejamento estimava-se a fase de produção dos polígonos georreferenciados ainda no primeiro semestre de 2014, contudo a quantidade recursos interposta no pregão que por consequência o atrasaram e os contratos que só foram assinados em Outubro de 2014, gerando os processos de pagamento 54190.003590/2014-75 – empresa TOPOSAT Engenharia LTDA. - contrato CRT-SP-00018-2014 e 54190.003591/2014-10 - empresa TAL Topografia da Amazonia LTDA – ME- contrato CRT-SP-180001-2014, produziram juntas um total de 2.756 imóveis que encontram-se carregados no SIGEF.

Outro ponto importante a ser relatado, até mesmo como desafio para os próximos anos é a diminuição de mão de obra lotada no setor, o comitê de certificação esta praticamente esvaziado, uma vez que o setor conta atualmente com quatro servidores lotados e todos atendem a outras demandas da superintendência (vistorias, quilombos, demarcações de assentamento e análise de pedidos judiciais) e o atendimento ao cidadão que encontra-se prejudicado, pois tem sendo feito de forma improvisada por um técnico que atende quando existe tempo, uma vez que a sala do cidadão não consegue incorporar esta função, assim sendo pretende-se a elaboração de um contrato para apoio administrativo para que se garanta a população um atendimento de melhor qualidade.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Manutenção e gerenciamento do SIGEF, a fim de garantir ao usuário segurança no uso do programa, aumentou-se a quantidade de servidores incorporados ao comitê regional de certificação. Ações de auditoria para garantir a confiabilidade de dados lançados no sistema pelo responsável técnico. Execução e fiscalização dos contratos CRT-SP-00018-2014 e CRT-SP-180001-2014. Execução do levantamento da Fazenda Nacional de Ipanema que continua em execução.	Colocar em pleno funcionamento todas as funcionalidades do SIGEF. Melhorar através de auditorias a qualidade de informação do SIGEF. Melhorar e modernizar o parque tecnológico da cartografia, permitindo que as atividades realizadas demandem menos tempo e com o grau de precisão confiável. Melhorar o atendimento ao contribuinte.	Manter os sistemas em funcionamento e com grau de confiabilidade. Interface com o usuário aperfeiçoada com atendimento ao público mínimo na SR. Aperfeiçoamento de técnicas que permitam execução a um custo menor e com melhores resultados

3.1.3- Objetivo estratégico 3

i. Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Hectare	10.900,000	7.355,8706
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Imóvel	15	12
Número de famílias assentadas	Família	1.410	418
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Hectare	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Hectare	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Unidade Familiar	0	646
...			

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Área de imóveis vistoriados - A meta física executada que consta no módulo de monitoramento – SIR foi de 7.355,8706 ha vistoriados, equivalentes a 67,48% da meta para o período. Algumas dificuldades não permitiram atender a totalidade da meta, tais como as ocupações ocorridas, com

subtrações de equipamentos e material de auxílio aos trabalhos de campo; a greve dos servidores do INCRA e a troca da chefia da Divisão de Obtenção de Terras.

Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado – Essa ação segue atrelada ao seguimento dos processos administrativos de desapropriação (processo principal), isto é, conforme os processos de desapropriação avançam em suas fases, realiza-se a abertura de processo administrativo específico para a confecção dos estudos de cadeia dominial.

Nos anos de 2014-2015 ocorreram diversas alterações nos normativos de obtenção de terras do INCRA que refletiram nessa atividade. Além dessa dependência no andamento dos processos, esse procedimento depende de informações dos Cartórios de Imóveis e muitas das vezes há algum tipo de dificuldade em obter os documentos, o que acarreta em atraso. Some-se a isso o fato de que não há responsável oficial para a elaboração das cadeias dominiais, contando a Superintendência com a colaboração do chefe do Serviço de Recursos Humanos da Superintendência de São Paulo, e que por isso fica bastante atarefado, tentando conciliar, com relativo sucesso, as duas funções, mas fatalmente está sobrecarregado de obrigações. Registre-se que o referido servidor elabora estudo de cadeia dominial também para outras Divisões da Superintendência de São Paulo. Diante do exposto, relatamos que no ano de 2015 foram iniciados 13 processos de cadeia dominial para os processos de obtenção de imóveis para a reforma agrária e até o final do ano foram concluídos 12 cadeias dominiais.

Número de Famílias Assentadas – O ano de 2015 foi atípico para a criação de assentamentos e homologação de famílias beneficiárias do programa de reforma agrária. Tudo por que foi concentrado esforços no cumprimento da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal junto ao Juízo da 24ª Vara da Justiça Federal de São Paulo/SP. Mesmo assim, dentro do que fora possível cumprir, em conformidade com o que havia sido declarado factível no RG 2014, o assentamento de 414 famílias, referentes às vagas de reposição de assentamentos existentes. Findada a Ação Civil Pública, atualmente estamos compondo força tarefa para dar vazão às criações de assentamentos e homologações de famílias pendentes.

Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue) - De acordo com Levantamento final da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, o número mensurado com os servidores que participaram das atividades chegou a 646 parcelas dos projetos de assentamento da Reforma Agrária supervisionadas (com relatórios entregues).

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Área de imóveis vistoriados – no curto prazo esta divisão de obtenção de terras segue dentro da previsão orçamentaria na tentativa de encaminhar os processos em curso para publicação dos decretos presidenciais a fim de exaurir um grande passivo de processos que não avançam por questão judicial e pela dificuldade em adentrar no imóvel para realizar a avaliação completa a fim de se adequar aos normativos vigentes. Outra	Área de imóveis vistoriados – Utilizar estudos regionais para definir quais serão as áreas prioritárias para a reforma agrária no Estado de São Paulo, elencando como exemplo, tamanho de imóveis, regionalização via áreas prioritárias dentro das ações do governo federal, número de famílias candidatas, dentre outras. Espera-se também avançar nas ações de adjudicação pela Procuradoria Geral da Fazenda	Área de imóveis vistoriados – Atender às diretrizes do governo em exercício a fim de delinear as ações para melhor executar o PNRA. Assentamento de famílias - Para o longo prazo deve-se levar em conta alguns pontos que poderão interferir na evolução do número de famílias assentadas na reforma agrária:

expectativa é o avanço nos acordos extrajudiciais dos processos que estão em discussão judicial há anos, chamando seus proprietários para negociação a fim de pôr termo no desgaste que esses processos acarretam e pondo fim também na angústia das famílias acampadas que aguardam pelo seu “pedaço de terra”. Paralelamente, dar-se-á seguimento a novas vistorias e apreciação de propostas de aquisição de imóveis pelas vias do Decreto 433/92, em que os proprietários ofertam os imóveis para o INCRA.

Assentamento de famílias – O cumprimento da sentença, em medida liminar, no primeiro bimestre de 2015 pelo Juízo da 24ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo em ação civil pública do Ministério Público Federal, que determinou ao INCRA no prazo de 180 dias “o cadastramento de todos os candidatos interessados atualmente inscritos no Programa Nacional de Reforma Agrária, no estado de São Paulo”, “devidamente catalogados por município ou microrregião, e por assentamento, fazendo constar a respectiva classificação, quesito por quesito”, “afastando qualquer critério de indicação de entidades privadas ou dos chamados movimentos sociais”, especificando, ainda, se o candidato está ou não inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal”, conforme já previsto anteriormente, frustrou totalmente o assentamento de famílias em 2015 previstos pela Superintendência Regional de São Paulo. Considerando que a equipe de Implantação de Assentamentos (composta de 02 servidores) esteve dedicada às questões referentes a Ação Civil Pública, que mobilizou mais de duas dezenas de servidores e colaboradores de outros setores da Superintendência de São Paulo e da Sede em BSB, a criação de novos assentamentos e a conclusão das seleções que estavam em curso no fim de 2014 e início de 2015 e não tinham sido concluídas foram afetadas ficando paralisadas. Quanto ao número de famílias

Nacional, onde o INCRA dará apoio técnico no levantamento dos imóveis com possibilidade de inclusão no PNRA. Foco também no convênio com o Governo do Estado de São Paulo para as áreas que serão retomadas no Pontal do Paranapanema.

Assentamento de famílias – Em vista das ações paralisadas em virtude da Ação Civil Pública e da diminuta equipe disponível a seleção do PA Padre Josimo e PDS Santo Ângelo estão pendentes. Em 2015 foi realizada a análise dos documentos compratórios recebidos referentes às 284 famílias homologadas no PDS Santo Ângelo no fim de 2014. Em 2016 faz-se necessário os procedimentos subsequentes que visam a homologação do restante das famílias dos projetos citados. Faz-se necessário também a conclusão das demais seleções iniciadas nos anos de 2013 e 2014, bem como a seleção dos imóveis atualmente desembarçados e da Fazenda Vista Grande (proposta para o ano de 2015, mas não concluída pelos motivos acima expostos. Ressalta-se, de positivo, para 2016, que toda etapa de inscrições para qualquer seleção de famílias no estado de São Paulo encontra-se concluída em virtude do atendimento da sentença da Ação Civil Pública. Espera-se também um avanço nos processos de supervisão ocupacional, onde, num levantamento feito pela Divisão de Desenvolvimento, há 935 possíveis vagas. No entanto, deve-se frisar, que os processos de supervisão ocupacional também podem gerar a regularização de alguns lotes se seus ocupantes irregulares cumprirem alguns requisitos exigidos pelas normas do INCRA. Há, assim, uma expectativa de homologar a não totalidade dessas ocupações irregulares. Paralelamente, estamos trabalhando num novo projeto para os próximos 3 anos, a priori, onde o INCRA auxiliará a PGFN, PFE-AGU e MDA nos processos de adjudicação de imóveis de devedores da União. A expectativa é grande em relação à possibilidade de se obter imóveis

a) O cumprimento da sentença da ação da civil pública visa agilizar as seleções de famílias tendo em vista que no surgimento de vagas em novos imóveis ou em assentamentos existentes já teremos a relação de candidatos previamente cadastrados e classificados;

b) No entanto, como mencionamos, a Superintendência Regional de São Paulo possui passivo de conclusão se seleção de famílias iniciadas em 2013, 2014 e 2015;

c) É certo que com a atual capacidade operacional do INCRA não será possível concluir o que foi colocado como necessário para o ano de 2016, já que se prevê no longo prazo a conclusão do passivo dos anos anteriores;

d) É muito provável também que imóveis hoje embarçados para assentamento por questões jurídicas e ambientais se integrarão à demanda, no entanto sem o incremento da equipe de implantação de assentamentos tais imóveis continuarão sem destinação a curto e médio prazo para candidatos ao PNRA.

Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária – Vide justificativa no período de “médio prazo”.

assentadas, ressalta-se que no Relatório de Gestão de 2014 foi disposto que a capacidade de assentamentos de famílias para o ano de 2015 não ultrapassaria 420 famílias (ainda condicionado parte por questões ambientais). Conforme também relatado naquele relatório, foram assentadas 414 famílias no estado de São Paulo referentes a vagas de reposição de assentamentos existentes. Sendo plausível concluir que o INCRA Sede ao estabelecer como meta a homologação de mais de 900 famílias para 2015 foi um equívoco. Mesmo assim ficou estabelecida a meta utópica de 1.410.

Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária – Esta atividade recai sobre as demandas judiciais que estão em andamento e que ultrapassam o ano corrente. Não existe possibilidade de contabilizar quais valores serão aplicados em cada ano, além do fato de existirem recursos em diversas instâncias para a efetivação do pagamento. O que se pode prever são eventuais acordos judiciais onde existe o compromisso de pagamento no ato do acordo.

para a criação de Projetos de Assentamento e o consequente assentamento de famílias cadastradas no levantamento da Ação Civil Pública.

Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária – Com base na justificativa dada para o período de curto prazo, não há possibilidade de estimativa para o médio e longo prazos. Assim, o critério não se aplica.

3.1.4- Objetivo estratégico 4

i. Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Mulheres Atendidas	312	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Mulheres Atendidas	0	6523
...			

Fonte: SIATER 2015, relatório de beneficiários

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante

3.1.5- Objetivo estratégico 5

i. Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Hectare	1.000,4907	0,0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Hectare	589,9530	1.200,0363
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Relatório Antropológico	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTID (publicado)	1	1
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	CCDRU (unidade)	1	2
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Título Definitivo emitido (unidade)	1	0

Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Hectare	0	0
...			
Fonte: Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas – SR/08/F-4 e SIR/Módulo de Monitoramento			

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A meta inicial para o exercício de 2015 previa a publicação de 02 (duas) portarias de reconhecimento: da comunidade remanescente de quilombo de Mandira (Cananéia/SP, proc. adm. nº 54190.003179/2004-28) e da comunidade remanescente de quilombo de São Pedro (Eldorado e Iporanga/SP, proc. adm. Nº 54190.000475/2005-58), o que totalizava 5.887,0166 ha a serem reconhecidos.

Após a revisão do Plano de Metas e Créditos Orçamentários, a meta ficou estabelecida em 589,9530 ha. Todas as peças que compõem o “Conjunto Portaria” das duas comunidades citadas anteriormente foram finalizadas pelo Serviço Quilombola desta Superintendência e enviadas para o Incra-Sede proceder às análises necessárias e às publicações. Em 08 de outubro de 2015 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de Reconhecimento da comunidade remanescente de quilombo de Mandira, cujo território totaliza 1.200,0363 ha. A próxima etapa prevê a publicação do Decreto de Desapropriação por Interesse Social para a realização do Laudo de Vistoria e Avaliação dos imóveis particulares incidentes no Território Quilombola, com posterior ajuizamento de ação de desapropriação e titulação do território quilombola em nome da associação quilombola. Em relação a São Pedro, o processo está no Gabinete da Presidência para assinatura e a Portaria está na eminência de ser publicada.

Havia também a previsão da publicação de 01 (um) Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID. O Serviço Quilombola, no exercício de 2015, debruçou-se na elaboração do RTID de duas comunidades remanescentes de quilombo, a saber: a) Cangume (Itaóca/SP, proc. adm. nº 54190.001485/2005-19) e b) Fazenda Pilar (Pilar do Sul/SP, proc. adm. nº 54190.004013/2006-91). As peças técnicas do RTID do Cangume foram concluídas, seu conteúdo aprovado pelo Comitê de Decisão Regional – CDR da SR(08) e o edital do relatório publicado no Diário Oficial da União e do Estado de São Paulo nos dias 25 e 26 de junho de 2015. A comunidade, representada pela Associação Quilombo Cangume, é formada por 47 famílias e seu território de ocupação tradicional, identificado pelo RTID, é de 854,9833 ha (oitocentos e cinquenta e quatro hectares, noventa e oito ares e trinta e três centiares).

Após a publicação foram cumpridas, ainda no exercício de 2015, todas as etapas que dizem respeito à publicidade, tal como determina os artigos 11 a 17 da IN nº 57/09. Aguarda-se o prazo de 90 dias para recebimento de possíveis contestações, que vence em janeiro de 2016.

Quanto à comunidade quilombola de Fazenda Pilar, a equipe técnica está elaborando o relatório antropológico e as demais peças que compõem o RTID, cuja elaboração foi iniciada no exercício anterior. O Serviço Quilombola realizou reuniões junto à comunidade, notificou ocupantes e proprietários e realizou parte do trabalho de campo, mas ainda não foi possível concluir o RTID e a delimitação do território reivindicado. Dentre os principais entraves à celeridade do procedimento estão: a imensa quantidade de imóveis rurais a serem vistoriados – o que demanda a notificação dos ocupantes e proprietários – e a indisponibilidade do Serviço de Cartografia da SR(08) de responder à demanda de participação no trabalho de campo e de elaboração das plantas necessárias. Afora isso, devido ao diminuto tamanho da equipe do Serviço Quilombola, a quantidade de trabalho necessário para a gestão dos demais processos torna dificultosa a elaboração de um relatório aprofundado –

que demanda incursões prolongadas em campo e dedicação para uma escrita meticulosa e elaboração de mapas.

Quanto à emissão do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU, enfatiza-se que a meta revista era de um (01) CCDRU emitido. Em 19 de outubro de 2015 foi realizada cerimônia em Brasília, com a participação da presidenta Dilma Rousseff, para **a entrega de 02 (dois) CCDRUs para a comunidade remanescente de quilombo de Cafundó (Salto de Pirapora/SP), relativos às Glebas A e C (totalizando 51,64 ha). Ou seja, a meta prevista foi superada.**

Em relação à meta de emissão de 01 (um) título, como não houve sentença definitiva em nenhum dos oito processos judiciais de desapropriação por interesse social que envolvem imóveis particulares localizados em territórios quilombolas no Estado de São Paulo (Cafundó – 04; Brotas – 02; Caçandoca – 01; Morro Seco – 01), não foi possível alcançá-la.

Por fim, estipulou-se como meta para o exercício de 2015 a vistoria e avaliação de um conjunto de benfeitorias pertencentes a ocupantes não-quilombolas, inseridas no território da comunidade remanescente de quilombo de Ivaporunduva (Eldorado-SP), que já se encontra titulado e registrado em nome da comunidade. Não obstante, dada a complexidade do caso, que demanda uma solução técnica e jurídica para a questão, a vistoria e avaliação não foram realizadas no presente exercício. A titulação do território quilombola em comento foi obtida através de ação declaratória ajuizada pela própria comunidade contra a União em 1994, que tramitou paralelamente aos procedimentos de reconhecimento executados pelo INCRA. Em 2010, decisão judicial na sede desta ação determinou que a União expedisse título de domínio favorável à Associação Quilombo de Ivaporunduva, referente a 2.035,1202 ha de seu território. O título foi expedido pelo INCRA e levado a registro. Portanto, tendo sido o território da comunidade titulado por meio de iniciativa judicial própria da sua representante legal, restou pendente de conclusão o procedimento administrativo de avaliação de benfeitorias, indenização e desintrusão de cerca de seis ocupantes não quilombolas que permanecem no território titulado. Dada a complexidade do caso, o processo encontra-se em análise técnica e jurídica para a construção de uma solução viável.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
A maior parte dos resultados previstos para o exercício de 2015, de acordo com os indicadores existentes, não só foram alcançados, como superados. Como houve corte de recursos orçamentários ao longo do exercício, as metas físicas também foram redimensionadas, sendo possível superá-las. Em relação à meta de vistoria e avaliação, há que se levar em conta a complexidade do trabalho e a existência de condicionantes que extrapolam	Por meio de duas parcerias concretizadas ao longo dos exercícios de 2014 e 2015 – que serão detalhadas à frente – a previsão é que haja um salto quantitativo na publicação de RTIDs a médio prazo. Desde 2005, a SR(08) publicou 11 RTIDs. A meta é publicar ao menos 15 RTIDs até 2019. Muitas das comunidades atendidas pelas parcerias estão envolvidas em sérios conflitos fundiários e/ou em processos de	Espera-se que todas as comunidades quilombolas com RTID elaborado tenham a Portaria de Reconhecimento publicada, pois trata-se de uma etapa administrativa de fundamental importância para a garantia dos direitos constitucionais de tais comunidades. Espera-se que as áreas particulares que conformam tais territórios sejam decretadas de interesse social para desapropriação e posterior titulação coletiva em nome das associações

as atribuições do Serviço Quilombola.

desterritorialização. O desafio será levar adiante os processos de regularização fundiária dos territórios reconhecidos.

quilombolas.

3.1.6- Objetivo estratégico 6

i. Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Inexiste Meta Específica		83
Fonte: SIPRA base 15/02/2015			

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes		Prestadas	Dentro do prazo	
			Fora do prazo	
Total de valores repassados		Não prestadas	Dentro do prazo	
			Fora do prazo	

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	21.247	39.967	210.000,00	81.640,72	78.303,27	75.680,10	75.680,10	2.623,17
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	R\$ 10.000,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	3.771	2.756	1.0001.000,00	1.092.018,96	1.092.011,64	668.871,16	66.678,82	423.140,48
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	589,9530	1.200,0363	443.622,00	50.199,69	49.995,18	33.762,18	30.462,68	16.233,00

210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...										

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	0	0	997,23	0,00	997,23	0,00
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	400.000,00	0,00	0,00	400.00,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	0	0	1.823.549,71	0,00	508.027,36	1.315.522,35
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	0	14.221,46	0,00	14.221,46	0,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

AÇÃO 2105 – PO 01 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

AÇÃO 210U – PO 09 – Regularização Fundiária de Imóveis

Sobre o que cabe analisar sobre o RAP da ação 210U, maior parte dos valores pagos são referentes ao processo de reconhecimento de dívida 54190.002720/2013-71 dívida esta que teve origem no contrato CRT-SP-16-2010 que atendeu diversos setores da superintendência: demarcação de assentamentos, parcelamento, vistorias, certificação de imóveis abaixo de quatro módulos fiscais referentes a demandas judiciais e, por fim, áreas de regularização ambiental em assentamentos, durante a execução deste contrato houve troca de gestões de chefias não somente do setor, mas como da comissão de fiscalização, que conjuntamente com o contingenciamento de diárias, gerou atraso na fiscalização do contrato e gerando somente em 2013 o processo de reconhecimento de dívida e que vem sendo previsto no orçamento desde então.

No exercício de 2015 não foi possível quitar o executado pelas empresas Tal Topografia da Amazônia e Toposat Engenharia, sendo que acumulou para o exercício de 2016 R\$ 423.140,48.

AÇÃO 210Z – PO 03 – Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas– LOA

Não foi estipulada nenhuma meta física para o exercício de 2015 em relação a esta Ação, mas foi estabelecida meta orçamentária de R\$ 150.000,00 relativa aos recursos necessários às indenizações de benfeitorias pertencentes a ocupantes não-quilombolas, inseridas no território da comunidade remanescente de quilombo de Ivaporunduva (Eldorado-SP), que já se encontra titulado e registrado em nome da comunidade. Como detalhado anteriormente, dada a complexidade do caso, o processo encontra-se em análise técnica e jurídica para a construção de uma solução viável. Dessa forma, a meta orçamentária não foi executada e a questão segue como uma demanda para o próximo exercício.

Ressalta-se que não foi estipulada nenhuma meta física para o exercício de 2015 no que se refere à indenização de benfeitorias, pois não há nenhum decreto de desapropriação publicado que não tenha sido contemplado, em exercícios anteriores, com a ação judicial correspondente. A indenização das benfeitorias de posseiros não-quilombolas em Ivaporunduva não foi considerada como meta física por ser um caso excepcional cuja solução ainda se encontra em análise.

Não obstante, o Serviço Quilombola acompanhou as ações judiciais e tomou as providências solicitadas pela PFE/SP no que diz respeito à elaboração de subsídios para resposta a demandas

judiciais relativas a atividades inseridas na AÇÃO 210Z – PO 03, que foram iniciadas em exercícios anteriores (conforme discrimina a coluna "Data do ajuizamento da ação"), mas ainda não concluídas (não houve titulação). A tabela abaixo detalha as ações judiciais em andamento:

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	NOME DO IMÓVEL	ÁREA (HA)	DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DA INDENIZAÇÃO
Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba A - Sítio Cafundó	17,65	22/9/2011	Imissão provisória de posse (outubro de 2014)	R\$ 1.056.499,21
Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba B - Fazenda Paraná	46,16	18/11/2011	Processo em andamento	R\$ 190.510,90
Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba C - Sítio São Benedito	32,59	19/7/2011	Imissão provisória de posse (dezembro de 2012)	R\$ 144.219,16
Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba D - Faz. Eureka	122,02	4/11/2011	Imissão provisória de posse (fevereiro de 2012)	R\$ 1.248.536,28
Itatiba	Brotas	Gleba A - Sítio Brotas	2,54	18/11/2011	Imissão provisória de posse (abril de 2012)	R\$ 391.765,22
Itatiba	Brotas	Gleba B - Nascente	7,26	18/11/2011	Processo em andamento	R\$ 61.103,86
Ubatuba	Caçandoca	Fazenda Maranduba	210	20/10/2006	Imissão provisória de posse (dezembro de 2006)	R\$ 4.175.670,31
Iguape	Morro Seco	São Miguel Arcanjo do Morro Seco	150	26/11/2013	Processo em andamento	R\$ 1.503.799,46
			588,22			R\$ 8.772.104,40

A planilha aponta que há oito ações judiciais de desapropriação por interesse social relativa a quatro territórios quilombolas no Estado de São Paulo. Para a titulação do território quilombola é necessário que os imóveis tenham sido integralmente indenizados e desintrusados, o que depende, fundamentalmente, do trânsito em julgado das respectivas ações de desapropriação. Em que pese o depósito judicial dos valores, aguarda-se a sentença judicial para pagamento das indenizações aos legítimos detentores dos títulos e aos posseiros detentores de benfeitorias de boa-fé. Ainda não ocorreu a titulação parcial ou total de nenhum dos territórios quilombolas em questão.

AÇÃO 210Z - PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas - LOA

No exercício de 2015 foram empenhados R\$ 49.995,18, liquidados R\$ 33.762,18 e pagos R\$ 30.462,68 para cumprimento das metas desta Ação – o que representa, respectivamente, 99,59%, 67,25% e 60,68% das provisões recebidas (R\$ 50.199,69), permanecendo R\$ 16.233,00 como restos a pagar para o exercício seguinte. Também foram pagos R\$ 14.221,46 que estavam inscritos como restos a pagar relativos ao exercício de 2014.

Os gastos da ação dividiram-se entre diárias, locação de veículos, passagens aéreas, aquisição de combustível e outros materiais para diligências e trabalhos de campo conforme descrito na análise das metas físicas. Os restos a pagar referem-se a serviço de locação de van para a realização de um evento sob responsabilidade do Serviço Quilombola – que será detalhado adiante – e pagamento de diárias, que foram empenhados, mas ainda não foram liquidados e pagos por falta de recursos financeiros no exercício de 2015.

Ressalta-se que a meta orçamentária para esta ação foi estipulada em R\$ 443.622,00, valor que foi reajustado para R\$ 218.090,00 após revisão do Plano de Metas e Créditos Orçamentários, publicada em outubro de 2015. A diferença entre a meta estipulada e o valor efetivamente empenhado refere-se fundamentalmente aos recursos previstos para o Termo de Execução Descentralizada, celebrado entre INCRA e UFSCar, cujo detalhamento encontra-se abaixo.

A seguir são descritas e analisadas as atividades realizadas pelo Serviço Quilombola nesta Ação.

a) Meta: Publicação de 1 RTID; Realizado em 2015: 1 RTID publicado;

O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID da comunidade remanescente de quilombo de Cangume foi publicado no Diário Oficial da União e do Estado de São Paulo nos dias 25 e 26 de junho de 2015. A descrição e análise desta meta encontra-se acima, no item “Objetivo estratégico nº 5: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento”.

b) Meta: 589,9530 ha reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas; Realizado em 2015: 1.200,0363 ha reconhecidos;

Em 08 de outubro de 2015 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria de Reconhecimento da comunidade remanescente de quilombo de Mandira, cujo território totaliza 1.200,0363 ha. A descrição e análise desta meta encontra-se acima, no item “Objetivo estratégico nº 5: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento”.

c) Meta: 1 Contrato de Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU emitido; Realizado em 2015: 2 CCDRUs emitidos;

Em 19 de outubro de 2015 foi realizada cerimônia em Brasília, com a participação da presidenta Dilma Rousseff, para a entrega de 02 (dois) CCDRUs para a comunidade remanescente de quilombo de Cafundó (Salto de Pirapora/SP), relativos às Glebas A e C. Ou seja, a meta prevista foi superada. A descrição e análise desta meta encontra-se acima, no item “Objetivo estratégico nº 5: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento”.

d) Meta: 1 título definitivo emitido; Realizado em 2015: 0;

Como não houve sentença definitiva em nenhum dos oito processos judiciais de desapropriação por interesse social que envolvem imóveis localizados em territórios quilombolas no Estado de São Paulo (Cafundó – 04; Brotas – 02; Caçandoca – 01; Morro Seco – 01), não foi possível alcançar esta meta. Como afirmado anteriormente, para a titulação definitiva do território

quilombola, é necessário que os imóveis tenham sido integralmente indenizados e desintrusados, o que depende, fundamentalmente, do trânsito em julgado das respectivas ações de desapropriação, etapa judicial que escapa a governabilidade do Serviço Quilombola.

e) Meta: 1.000,4907 ha vistoriados; Realizado em 2015: 0;

A descrição e análise desta meta encontram-se acima, no item “Objetivo estratégico nº 5: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento”.

f) Meta: Celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED entre INCRA e UFSCar para elaboração de dois relatórios antropológicos; Realizado: TED celebrado;

Em março de 2014 foi realizada a proposta de estabelecimento de parceria entre o INCRA e a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar com o objetivo da elaboração do Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica, Ambiental e Sociocultural em duas comunidades remanescentes de quilombo localizadas no Estado de São Paulo – Espírito Santo da Fortaleza de Porcinhas (Agudos/SP) e Nossa Senhora do Carmo (São Roque/SP). Foram várias reuniões para definição do projeto e construção da parceria que culminou no Termo de Execução Descentralizada nº 9, de 16 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União no dia 19/10/2015. O plano de trabalho foi assinado pelo Superintendente do INCRA em São Paulo e o Termo foi assinado pela presidente do INCRA.

A descentralização dos recursos orçamentários referente à primeira parcela de R\$ 108.000,00 foi realizada em 8/12/2015, entretanto, os recursos financeiros não foram providenciados em 2015, ficando essa pendência para o exercício seguinte. É por esse motivo que a meta orçamentária da ação AÇÃO 210Z - PO 04 foi destoante em relação aos valores empenhados. O TED INCRA/UFSCar foi contabilizado como meta orçamentária da SR(08), mas, na realidade, o empenho foi realizado diretamente do INCRA-Sede, ou seja, fora do plano orçamentário desta Superintendência.

A parceria prevê tarefas das equipes do INCRA e da UFSCar de forma que ao final do Termo serão produzidas todas as peças do RTID e não apenas o Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica, Ambiental e Sociocultural. O Memorial Descritivo de Procedimentos e Atividades, que integra o TED, enumera todas as etapas e atividades a serem desenvolvidas para conclusão do RTID e aponta qual equipe é responsável por cada uma delas.

e) Acompanhamento do Convênio INCRA / ITESP nº 806.259/2014

No exercício de 2014 foi assinado convênio nº 806.259/2014, entre INCRA e ITESP, que prevê a elaboração de doze Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTIDs no período de 18 meses (publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2014). O repasse de recursos do INCRA ao ITESP totalizará R\$ 930.000,00, tendo sido descentralizado no exercício de 2014 a primeira parcela de R\$ 360.000,00. O Convênio tem como objeto a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e desintrusão de terras ocupadas por remanescentes das seguintes comunidades remanescentes de quilombos localizadas no Estado de São Paulo:

- Jaó (Itapeva/SP)
- Praia Grande (Iporanga/SP)
- Pilões (Iporanga/SP)
- Pedro Cubas de Cima (Eldorado/SP)

- Pedro Cubas (Eldorado/SP)
- Sapatu (Eldorado/SP)
- Poça (Eldorado e Jacupiranga/SP)
- Ribeirão Grande/Terra Seca (Barra do Turvo/SP)
- Pedra Preta/Paraíso (Barra do Turvo/SP)
- Reginaldo (Barra do Turvo/SP)
- Cedro (Barra do Turvo/SP)
- Sertão de Itamambuca (Ubatuba/SP)

No exercício de 2015 foram realizadas reuniões regulares entre as duas equipes para acompanhamento das atividades. Também foram iniciados os RTIDs nas seguintes comunidades quilombolas: Pedro Cubas e Pedro Cubas de Cima (Eldorado), em junho, e Poça (Eldorado e Jacupiranga), em novembro, com participação das equipes técnicas do INCRA e ITESP. Foi dada continuidade à elaboração do RTID da comunidade remanescente de quilombo de Jaó (Itapeva/SP). Nenhum RTID foi concluído no exercício de 2015 devido a uma série de problemas de ordem prática e burocrática enfrentado pelas equipes. Houve uma greve dos servidores do INCRA e do ITESP em 2015 que prejudicou o andamento dos trabalhos. Também houve o prejuízo da elaboração dos trabalhos em Pedro Cubas e Pedro Cubas de Cima devido à balsa de acesso à comunidade, que ficou dois meses sem funcionamento. Além disso, a Fundação ITESP encontrou dificuldades no encaminhamento do contrato relativo ao fornecimento de combustível, devido ao impedimento da empresa vencedora da licitação.

Por esses motivos, em 16 de dezembro de 2015 foi publicado no Diário Oficial da União extrato de termo aditivo prorrogando a vigência contratual do Convênio por mais 18 meses.

f) Realização da Mesa de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola da SR(08);

Outra atividade desempenhada pelo Serviço Quilombola desta Superintendência diz respeito à promoção de duas edições da Mesa de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola, que foi instituída através da Portaria MDA/INCRA N° 397 de 24 de julho de 2014. A portaria determinou que fossem realizadas edições periódicas na Mesa tanto a nível nacional quanto regional.

No exercício de 2015, foram realizadas duas edições da Mesa. A edição realizada em 9 de abril abordou o andamento do processo administrativo de cinco comunidades quilombolas localizadas no município de Barra do Turvo/SP, no Vale do Ribeira (Reginaldo, Cedro, Pedra Preta/Paraíso, Ribeirão Grande/Terra Seca e Ilhas), com participação de dois representantes de cada comunidade e três da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – Conaq. O deslocamento e despesas com alimentação destes participantes contou com apoio do INCRA/SP. Em 25 de novembro de 2015 foi realizada a sexta edição da Mesa, que abordou os processos administrativos das comunidades remanescentes de quilombo de Mandira e Ex-Colônia, localizadas em Cananeia/SP, Vale do Ribeira, com participação de dois representantes de cada comunidade e membros da Conaq. Também foi realizado um balanço das ações realizadas pelo INCRA/SP em 2015, cujo conteúdo coincide com o descrito neste relatório.

Participaram das duas edições da Mesa os seguintes órgãos e entidades: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMbio/MMA, Defensoria Pública da União (DPU), Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE), Fundação Cultural Palmares (FCP), Fundação ITESP, Fundação Florestal (FF), Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público Federal (MPF), Procuradoria Geral do Estado (PGE), prefeituras

municipais, Câmara dos Deputados (assessoria do Dep. Fed. Nilto Tatto), associações quilombolas, Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras (EAACONE), Instituto Socioambiental/ISA representantes de Universidades (UNIABC – Universidade do Grande ABC, USP – Universidade de São Paulo e Universidade Metodista de São Paulo).

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Com o advento da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, foram criados mecanismos de controle e cadastro nos serviços de registro de imóveis rurais. Em especial, os serviços de registro de imóveis sofreram alterações, incluindo o georreferenciamento e o cadastramento no Sistema Nacional de Cadastro Rural como elementos fundamentais de referência no registro desses imóveis. Assim, o gerenciamento da estrutura fundiária existente, a perfeita delimitação e identificação das dimensões, da disposição física e localização dos imóveis passa a contar com níveis cada vez melhores de precisão e clareza nas referências utilizadas.

Assim, assegurar a qualidade e a conformidade técnica nos serviços de cadastramento de imóveis rurais tem sido uma meta social e institucional, principalmente agora, em que esta nova legislação possibilita compor uma base única de informações a ser compartilhadas por instituições públicas produtoras e usuárias de informações sobre o meio rural do país.

A Superintendência Regional de São Paulo, visando atender às exigências do Decreto 4449/02 que regulamentou a Lei nº 10.267/01, em seu artigo 8º, relativo aos custos financeiros de que tratam o §3º do Artigo 176 e o §3º do Artigo 225 da Lei nº 6.015/73 elaborou um Programa para o georreferenciamento e a certificação de imóveis dos proprietários rurais do Estado de São Paulo. No exercício de 2015 foram certificados 2.756 parcelas.

Para o ano de 2015 com o advento do SIGEF que entrou em fase de produção no mês de fevereiro, tivemos um aumento exponencial no número de imóveis certificados, que no ano-base fechou com o número de 14.224 imóveis e mais 624 imóveis certificados via SNCI, número este consequência dos processos do passivo na SR.

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		4824
Processos protocolados em 2015	+	0
Processos analisados em 2015	-	624
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	4200
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		4200
Processos analisados em 2015	+	624
Processos arquivados em 2015 (a)	-	0
Processos certificados em 2015 (b)	-	624
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	4200
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	0
Processos certificados em 2015 (b)	+	624
Total de processos concluídos (a + b)		624

Análise

O percentual alcançado é considerado satisfatório, tendo em vista que no decorrer do exercício de 2014, com o advento do SIGEF que entrou em fase de produção no mês de fevereiro, tivemos um aumento exponencial no número de imóveis certificados, que no ano-base fechou com o número de 14.224 imóveis e mais 624 imóveis certificados via SNCI, número esta consequência dos processos do passivo na SR.

Quanto aos processos certificados via SNCI, com o funcionamento pleno do SIGEF e com a migração de vários processos para o mesmo o número de certificações caiu pela metade, considerando o ano-base de 2014, apesar do grande número de processos administrativos em trâmite nesta superintendência, que se deve ao fato do setor de cartografia e do comitê regional de certificação não possuírem apoio administrativo que permita o arquivamento dos processos que em muitos casos já até se encontram certificados pelo SIGEF.

iii. *Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.*

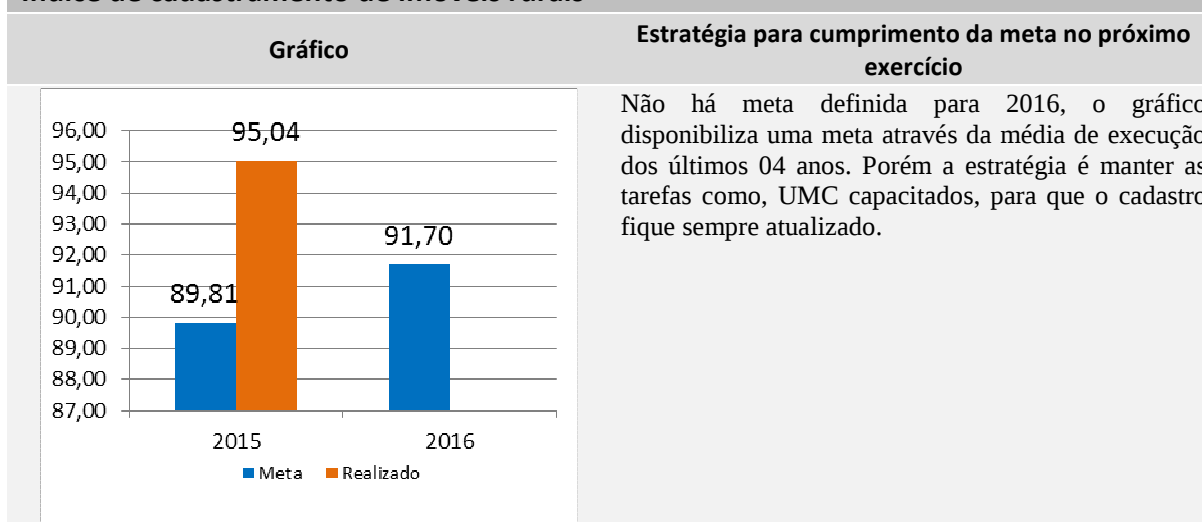
Por tratar-se de ações cujo desenvolvimento das atividades são complexas, para melhor entendimento optou-se pela elaboração de relatórios com abordagem geral sobre o assunto, portanto os relatos acima para a Ação 210Z em seus dois planos orçamentários PO 03 – Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas – LOA e PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas - LOA, já apresentam suas análises.

iv. *Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso*

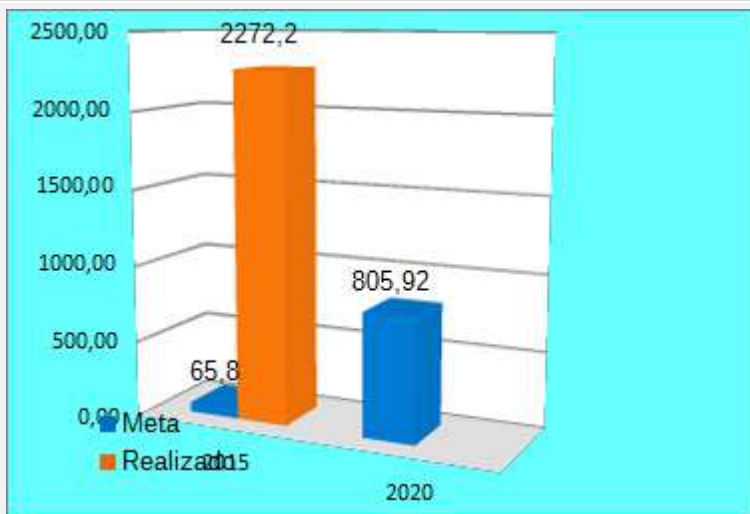
v. *Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

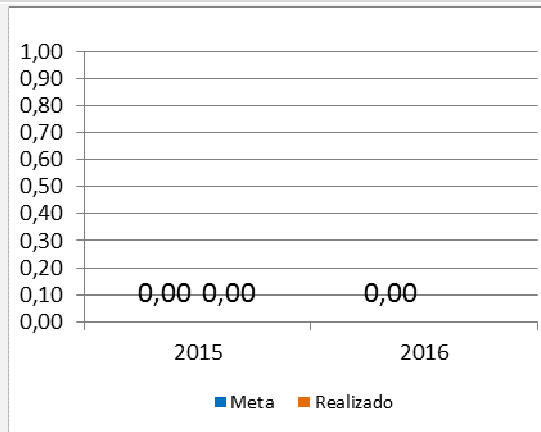
Índice de cadastramento de imóveis rurais



Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 Gráfico de barras 3D comparando a meta e o realizado para o índice de análise de processos de certificação de imóveis em 2015 e 2020. <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2015</td><td>65,8</td><td>2272,2</td></tr><tr><td>2020</td><td>0,00</td><td>805,92</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	65,8	2272,2	2020	0,00	805,92	No ano de 2015 o SIGEF mostrou sua eficiência como programa de gestão de certificações, sendo que no estado de São Paulo, certificou-se um total de 14.224 parcelas, ante 624 imóveis certificados via SNCI, considerando assim um salto exponencial A meta de 2016 deverá ser alcançada através do aumento do número de funcionários lotados no Comitê Regional de Certificação de São Paulo e com a estabilização do sistema e na melhora do atendimento ao usuário.
Ano	Meta	Realizado								
2015	65,8	2272,2								
2020	0,00	805,92								

Índice de regularização fundiária

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 Gráfico de barras 2D comparando a meta e o realizado para o índice de regularização fundiária em 2015 e 2016. <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2015</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	0,00	0,00	2016	0,00	0,00	Esta ação, não teve resultado positivo, em função dos recursos, Humanos, Orçamentários e Financeiros. A perspectiva do futuro é de melhoria, em função da Lei nº 13.178/15 sancionada em outubro que trata da simplificação da ratificação de títulos em faixa de fronteira, o que fará que este indicador tenha resultados muito positivos a médio e longo prazo.
Ano	Meta	Realizado								
2015	0,00	0,00								
2016	0,00	0,00								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

Não se aplica nesta UJ

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	
Estoque inicial de processos protocolados em 2015	
Processos protocolados em 2015	+
Analizados em 2015	-
Estoque final	=
Planejados para atuação em 2016	

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Não se aplica nesta UJ

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal	
Processos planejados para 2015	
Processos analisados em 2015	
Planejados para atuação em 2016	

Análise

Tendo em vista que não há subordinação das Superintendências Regionais do Terra Legal dos Estados às Superintendências Regionais do Incra, todas as informações referentes ao Terra Legal serão disponibilizadas em capítulo especial do Relatório da Sede.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	10.900,00	7.355,8706	135.000,00	231.129,23	230.615,65	224.626,36	187.248,91	5.989,29
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	1410	418	188.000,00	368.165,00	367.997,38	289.020,19	289.020,19	78.977,19
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	0	13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	9	31	20.000,00	25.786,18	25.336,18	24.352,70	24.352,70	983,48
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0	0,00	18.548.389,93	18.548.233,46	2.355.145,01	2.355.145,01	16.193.088,45
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...										

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	0	0	2.301,94	0,00	2.301,94	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	0	0	12.603,24	0,00	12.603,24	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0,00	4.415.218,01	0,00	1.229.499,82	3.185.718,19
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...								

Ação 211A – PO 07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

No estado de São Paulo, as principais formas de arrecadação de terras se dão pela desapropriação por interesse social (Lei 8.629/93), decorrente do descumprimento da função social da propriedade, e pela aquisição disciplinada pelo decreto 433/92. Em 2015, a Superintendência Regional do INCRA/SP, através de sua Divisão de Obtenção de Terras, vistoriou 14 (doze) imóveis, num total de 7.355,8706 ha (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco hectares, oitenta e sete ares e seis centiares), traduzindo em 67,48% da meta esperada para o ano. Registre-se que a meta física de vistorias para 2015 foi 17,20% maior do que a meta de 2014. Cumpre-nos pontuar algumas dificuldades que justificam o não cumprimento integral da meta física estipulada. Houve no ano de 2015, entre os meses de junho e julho, greve dos servidores da Autarquia que limitou o tempo disponível para encaminhar as equipes de vistorias para os trabalhos de campo. Adicione-se a isso a ocorrência de várias ocupações do prédio do órgão por movimentos sociais, em especial a ocorrida em julho pela Frente Nacional de Luta – FNL, que inclusive gerou prejuízos, como subtração de equipamentos como GPS, Equipamentos de Proteção Individual dos técnicos de campo, computadores, periféricos dos computadores, como memórias, HD interno, HD externo com dados de vários trabalhos realizados e em realização, processadores, etc. Houve um hiato nas ações de Obtenção de Terras entre os meses de agosto e setembro, quando da decisão do Chefe da Divisão de Obtenção de Terras em exercício de deixar a função e a entrada do atual.

É apropriado também ressaltar a dificuldade para que INCRA no Estado de São Paulo se adaptasse às mudanças de normativos que regulamentam as ações de obtenção de terras em 2014 e, principalmente, em 2015. Trata-se da exigência de elaboração de Laudo Agrônomo de Fiscalização (LAF) e Laudo de Vistoria e Avaliação (LVA) antes da publicação do decreto presidencial declarando o imóvel passível de desapropriação para fins de reforma agrária, com intuito de agilizar o processo. Nos moldes dos regulamentos anteriores, volta-se ao imóvel para levantar os dados para a confecção do LVA após a publicação do decreto, que era feita apenas com o LAF. Assim, o INCRA era autorizado a adentrar no imóvel para levantar os dados para a confecção do LVA. Esbarramos na situação de que muitos processos em curso em SP já tinham o LAF, mas para a realização do LVA era necessário retorno ao imóvel, o que só poderia ocorrer com autorização dos proprietários, já que as normas, nesse caso, não nos autorizava a entrada no imóvel. No entanto, não tivemos sucesso na obtenção das autorizações dos proprietários, mesmo por que a maior parte deles entrou com ação judicial contestando a classificação de improdutivo feita pelo INCRA. Como forma de tentar superar tal dificuldade, foi acordado com a Sede em Brasília que se elaboraria uma avaliação por estimativa de alguns desses imóveis já fiscalizados, apenas do preço de terra nua através de pesquisa feita com elementos de oferta e negócios realizados na região, a fim de se conseguir publicar os decretos presidenciais. Com isso, teríamos a possibilidade de adentrar nos imóveis posteriormente e levantar as benfeitorias e passivo ambiental para a correta definição dos recursos a serem descentralizados para indenização dos proprietários. Como havia um número de imóveis a serem avaliados maior que nossa capacidade operacional para realizar os trabalhos, foram trazidos dois técnicos de outras Superintendências (um da Sede em BSB e outro de Boa Vista-AC) para compor as equipes técnicas, o que demandou recursos financeiros para as despesas de deslocamento aéreo e diárias corridas de valor diferenciado (de Capital), o que gerou gastos financeiros maiores do que o esperado. Também foram gastos recursos financeiros para a participação da Superintendência com ações junto aos movimentos sociais em diversas localidades do Estado e na Sede em Brasília, discutindo pautas reivindicatórias,

esclarecendo sobre as ações em curso, etc. Isso gerou a utilização de recursos orçamentários e financeiros consideráveis. Algumas ações de vistoria foram feitas em 2015, mas só finalizadas em 2016, como é o caso da avaliação da fazenda Santana, em Buritama/SP, que está sendo ofertada ao INCRA pelo instituto da aquisição por compra pelo Decreto 433/92 e alterações posteriores. Observem que os fatos supra relatados estiveram fora da ingerência da Superintendência.

Ação 211A – PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

No ano de 2015 foram assentadas 418 famílias, conforme o Relatório Gerencial do SIPRA 0233 – Número Total de Famílias Assentadas de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Tais famílias foram assentadas em vagas que surgiram em virtude da substituição dos beneficiários anteriormente assentados ou de vagas onde a seleção já havia ocorrido anteriormente e existia lista de excedentes em vigor. Tais ações foram realizadas pela Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. Frisa-se que das 418 famílias citadas, 224 famílias advém do Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP, ou seja, foram reconhecidas pelo INCRA e inseridas no SIPRA.

No primeiro semestre de 2015 foi realizada toda a análise dos documentos comprobatórios referentes às 284 famílias homologadas no Projeto de Desenvolvimento Sustentável Santo Ângelo. Foram realizados também o planejamento e execução do cumprimento da sentença (deferimento de medida liminar) referente à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal contra o INCRA. Foram realizadas diversas reuniões na Superintendência visando definir todas as ações que visavam o atendimento da Ação Civil Pública, que contou com a participação da Coordenação Geral de Implantação – DTI e Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão de Informação (DET) visando consolidar os meios para o cumprimento da Ação Civil Pública. Foram realizadas reuniões com o responsável pelo sistema informatizado utilizado na coleta de dados dos candidatos, visando debater e esclarecer a este todas as peculiaridades para a realização do cadastramento no estado de São Paulo, conforme determinado na liminar.

No segundo semestre foi realizado todo o cadastramento de candidatos ao Programa de Reforma Agrária no estado do São Paulo. O cadastramento foi conduzido através de Força Tarefa realizada com servidores e colaboradores da Superintendência de São Paulo, servidores do INCRA Sede e de outras 3 Superintendências, o que gerou a anormalidade no uso de recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento da ação civil. Conforme cronograma de trabalho, dependendo das demandas de cadastramento e da disponibilidade de cadastradores, os trabalhos foram realizados com equipes que variaram de 3 a 20 cadastradores. Foram cadastradas 13.966 famílias que agora estão inscritas no Programa Nacional de Reforma Agrária sendo que foram percorridas todas as 19 regiões em que o Estado foi dividido, cadastrando-se famílias em locais de demanda concentrada e atendendo Editais de Convocação para candidatos dispersos. Após a conclusão dos trabalhos de campo foram realizadas, junto ao sistema informatizado, a correção das inconsistências encontradas quanto aos trabalhos de campo, bem como foi realizada parte das

demandas administrativas referentes ao devido arquivamento dos documentos gerados a partir dos trabalhos de campo.

Também no segundo semestre de 2015 foi retomada a questão do assentamento das famílias na Fazenda Vista Grande, em Miracatu/SP. Em consonância com o recadastramento, as famílias residentes na Fazenda Vista Grande realizaram suas inscrições. Foram realizadas reunião da Comissão de Seleção visando estabelecer sobre o cadastramento e para apresentar a lista de candidatos esclarecendo os próximos procedimentos.

Ação 211A – PO 02 - Gestão Ambiental em Projetos de Reforma Agrária

Durante o ano de 2015 realizamos e acompanhamos iniciativas na ação de gestão ambiental que não demandaram recursos orçamentários para esta Autarquia, totalizando 24 assentamentos, sendo 11 assentamentos com acordo de cooperação ou ordem de serviço emitidos e o restante (13 assentamentos), com convênio celebrado diretamente entre a entidade representativa do assentamento (associação/cooperativa) ou organização não-governamental e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, sendo eles:

1. PA Pasto do Planalto em Guarantã/SP - Acordo de Cooperação publicado no Diário Oficial da União em 31/05/2013 e vigência até 30/05/2015, sendo celebrado Termo Aditivo de prazo com vencimento em 29/11/2015) com a Associação Ambientalista de Marília – ORIGEM visando à implantação do projeto denominado *“Recuperação de Ecossistemas com Manejo Agrosustentável no Projeto de Assentamento Pasto do Planalto, em Guarantã/SP”*, com recursos oriundos do Instituto HSBC Solidariedade. O projeto prevê a recuperação de 10,00 ha de áreas de preservação permanente com vegetação nativa, a implantação de 12,00 ha de reserva legal com sistemas agroflorestais e a implantação de plano de manejo do sistema agroflorestal, além de capacitação das famílias assentadas envolvidas com o projeto;
2. PAs 23 de Maio e Carlos Lamarca em Itapetininga/SP, PA Ipanema em Iperó/SP, PA Comunidade Agrária Nova São Carlos e PDS Santa Helena em São Carlos/SP - Acordo de Cooperação publicado no Diário Oficial da União em 19/03/2015 e vigência até 26/02/2017 com a OSCIP Iniciativa Verde, com a utilização de recursos do projeto *“Plantando Águas”*, desenvolvida por essa entidade com patrocínio da Petrobras Ambiental. São objetivos específicos do projeto a recuperação de 14,50 ha de áreas de preservação permanente, a promoção do saneamento ambiental rural (implantação de módulos demonstrativos de sistemas de saneamento) e o desenvolvimento do monitoramento participativo e a educação ambiental (capacitações, intercâmbio de experiências e monitoramento da água);
3. PA Zumbi dos Palmares em Iaras/SP - Ordem de serviço emitida em 15/06/2015 com prazo de até 15/06/2016 visando solução para ausência de coleta de resíduos sólidos no assentamento em cumprimento à determinação do Ministério Público Federal. Foram realizadas reuniões com a Prefeitura Municipal de Iaras e com a Agência Ambiental de Avaré juntamente com a empresa de assistência técnica contratada pelo INCRA que atua no

assentamento visando entendimento quanto às responsabilidades e obrigações em relação à impossibilidade de a Prefeitura realizar a coleta no assentamento e quanto ao esgotamento do aterro sanitário do município;

4. PA Loiva Lurdes em Agudos/SP - Ordem de serviço emitida em 15/07/2015 com prazo de até 15/07/2016 com o objetivo de fazer cumprir acordo celebrado entre o INCRA e a empresa Lwarcel Celulose Ltda em que ficou estabelecido que a referida empresa seria a responsável pelo passivo ambiental constatado no assentamento. Em comum acordo, foi realizada vistoria ambiental conjunta, verificado em campo parte dos locais de cercamento necessários para isolamento de áreas ambientalmente protegidas (áreas de preservação permanente e de reserva legal) e estabelecidas as ações necessárias para a recuperação do passivo ambiental remanescente que têm previsão de início e término no ano de 2016;
5. PDS Agroecológico em Itanhaém/SP - Ordem de serviço emitida em 12/03/2014 com prazo de até 08/03/2015 com o objetivo de realizar o monitoramento do uso dos recursos naturais na área e o levantamento de áreas degradadas;
6. PA Guarany em Pradópolis/SP e Guataporã/SP - Ordem de serviço emitida em março de 2014 com prazo de até março de 2015 visando supervisionar o uso de recursos naturais na área;
7. PDS Comunidade Remanescente de Quilombo da Caçandoca em Ubatuba/SP - Ordem de serviço emitida em março de 2014 com prazo de até março de 2015 com o objetivo de realizar o levantamento do uso dos recursos naturais no assentamento;
8. PA Margarida Alves e Antônio Conselheiro II em Mirante do Paranapanema/SP, PA Nova Esperança em Euclides da Cunha/SP, PA Água Sumida em Teodoro Sampaio/SP, PDS da Barra em Ribeirão Preto/SP, PDS Sepé Tiaraju em Serrana/SP, PA Chico Mendes em Araçatuba, PA Antônio Conselheiro em Guarantã/SP, PA Engenho em Caiuá/SP, PA Ipanema em Iperó/SP, PDS Agroambiental Alves, Teixeira e Pereira em Eldorado/SP, PAs Dandara e Fazenda Reunidas em Promissão/SP, PA Simon Bolívar em Getulina/SP e PAs 23 de Maio e Carlos Lamarca em Itapetininga/SP – Foram selecionadas 16 organizações representativas dos assentamentos e organizações não governamentais, todas com envolvimento de parceiros, pelo primeiro e segundo edital do PDRS – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, sub-projetos ambientais, sendo celebrados convênio entre a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo e cada uma das organizações selecionadas, prevendo o apoio técnico e financeiro a agricultores assentados visando à implantação e/ou enriquecimento de Sistemas Agroflorestais e capacitações nesses sistemas. Informamos que as empresas de assistência técnica, contratadas pelo INCRA, têm acompanhado, orientado e fornecido apoio técnico, operacional e administrativo para os projetos selecionados.

Apesar da execução orçamentária e financeira ter sido de R\$ 0,00 (zero reais), inclusive de restos a pagar, por meio de parcerias foi possível alcançarmos resultados positivos na execução física. Para as despesas com deslocamento visando o atendimento das ordens de serviço e acompanhamento das parcerias, foram utilizados recursos da ação de regularização ambiental, considerando que as

atividades desenvolvidas são exigências para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento contemplados nesta ação.

Ação 211A – PO 05 - Regularização Ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária.

Inicialmente, cabe esclarecer, conforme fora feito no Relatório de Gestão de 2014, que o órgão licenciador no Estado de São Paulo – CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) não aplica a Resolução CONAMA nº 458/2013, que estabelece que apenas as atividades agrosilvopastoris e as obras de infraestrutura em assentamentos necessitam de licença ambiental. No Estado de São Paulo ficou mantida, portanto, a exigência das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para os assentamentos, sendo que para as intervenções necessárias para a realização de obras de infraestrutura o INCRA também deve solicitar ao órgão ambiental as devidas autorizações, a saber: autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) e autorização para supressão de vegetação nativa ou árvore isolada, conforme o caso. Essas autorizações devem ser obtidas por ocasião da solicitação de LI. Ressaltamos que a CETESB entende que permanecem válidas todas as determinações da Resolução CONAMA nº 237/97 e adota metodologia própria para o licenciamento ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária, de acordo com a Resolução SMA nº 56/2010. Essa metodologia abrange, entre outros documentos requeridos, a necessidade de se apresentar publicações em periódicos locais e Diário Oficial do Estado (ao solicitar e ao obter cada licença), certidões municipais acerca do uso do solo, lixo, ocorrência de doenças endêmicas e presença de substâncias que possam trazer riscos à saúde na área, outorgas de direito de uso da água e transposições, além da recente solicitação de manifestação por parte do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) sobre a necessidade de se apresentar estudo arqueológico da área, conforme Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015.

A partir desse exercício de 2015 essa nova exigência, nos casos em que o IPHAN se manifestar pela necessidade de apresentação do estudo arqueológico, começará a representar uma grande demanda de recursos orçamentários para contratação dessa peça técnica, que deverá ser produzida por técnico ou equipe técnica habilitada, necessariamente com a participação de um arqueólogo, o que, devido ao número reduzido desses profissionais no mercado de trabalho, certamente resultará em elevados custos. Mesmo nos casos em que o IPHAN não exigir o estudo mencionado, haverá grande demanda de tempo por parte da equipe lotada no Serviço de Meio Ambiente desta SR(08) para preenchimento da denominada Ficha de Caracterização da Atividade (FCA), documento necessário para se iniciar o processo administrativo solicitando a manifestação daquele instituto federal, além do levantamento de outras informações e documentos necessários para essa análise.

Cabe salientar, conforme já informado no último relatório, que a exigência por parte da CETESB de se apresentar quatro certidões municipais na fase de Licença Prévia e mais duas certidões na fase de Licença de Instalação continuam gerando dificuldades para o licenciamento ambiental dos assentamentos em São Paulo, pois algumas prefeituras demoram demasiadamente para atender as solicitações do INCRA e outras até mesmo criam impedimentos para a instalação ou regularização dos projetos de assentamentos nos municípios, impedindo, dessa forma, o protocolo e o andamento dos pedidos de licenciamento ambiental junto à CETESB.

Ainda, existe a dificuldade para realizarmos os protocolos dos pedidos de licenciamento ambiental nas agências descentralizadas da CETESB, devido à necessidade de mobilização de um servidor lotado no Serviço de Meio Ambiente para deslocamento até a agência, pela falta de servidores nesta SR(08)/SP e mesmo de recursos orçamentários para realizar essa ação.

Relatamos ainda que as agências ambientais, ao solicitar manifestação do órgão gestor de Unidades de Conservação para orientar o licenciamento de assentamentos localizados na Zona de Amortecimento, têm recebido pareceres absolutamente contrários à instalação dos mesmos, acarretando no indeferimento de pedidos de licença prévia.

Ressaltamos, ainda, quanto à aplicação da Resolução CONAMA 458/2013, que a manutenção da necessidade de licenciamento ambiental dos projetos de assentamento em São Paulo, impede que o INCRA ou as famílias assentadas possam obter licenças para obras específicas de infraestrutura ou empreendimentos individuais que necessitem de licenciamento junto ao órgão ambiental. Ao analisar esse tipo de solicitação, o órgão ambiental informa que primeiramente o assentamento deverá obter não só a Licença Prévia, mas também a Licença de Instalação e a de Operação.

A despeito de todas essas dificuldades relatadas anteriormente e da exigência de tantas peças técnicas por parte do órgão ambiental estadual, bem como do reduzido número de servidores e da grande demanda, principalmente aquela proveniente das frequentes solicitações de esclarecimentos por parte dos Ministérios Públicos Estadual e Federal e do Poder Judiciário, a meta relativa ao “Número de assentamentos com licença ambiental protocolada” foi ultrapassada, o que deve-se principalmente à utilização dos serviços prestados através dos Contratos de ATER, cujas equipes têm elaborado os Memoriais de Caracterização de Empreendimento – MCE prioritários para esta Superintendência Regional de São Paulo.

Quanto à inscrição dos assentamento no SiCAR, ocorreu um problema que até o presente momento vem demandando tempo e esforços por parte do setor para a sua solução. Trata-se da ocorrência de distorção entre as imagens usadas pela equipe do LEMAF/UFLA para a inscrição dos assentamento no SiCAR Federal (nos outros Estados) e as imagens usadas no SiCAR Estadual pela Secretaria do Meio Ambiente – SMA/SP (no Estado de São Paulo). Essa distorção impediu o avanço da inscrição dos assentamentos de São Paulo e foi necessário enviar HD com os arquivos digitais das ortofotos para que a nossa Coordenadoria de Meio Ambiente, por sua vez, encaminhasse o mesmo para o LEMAF. Essas imagens foram copiadas na SR(08), que dispunha das mesmas por tê-las

solicitado à EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A., detentora desse produto e foram enviadas à Sede no final de 2015. Entretanto, devido a um problema que ocorreu no HD, a Coordenadoria de Meio Ambiente solicitou que as ortofotos fossem copiadas novamente, sendo que as mesmas serão encaminhadas ao LEMAF no exercício de 2016, devido ao furto do HD que as continha no Setor de Informática da SR(08) por integrantes de um movimento social denominado FNL que invadiu e depredou a Superintendência do INCRA em São Paulo em julho de 2015 e fevereiro de 2016.

Os valores alcançados acima da meta física justificam e os valores dos recursos orçamentários e financeiros utilizados acima do disponível, bem como pela utilização de parte dos recursos para as despesas com deslocamento visando o atendimento das ordens de serviço e acompanhamento das parcerias na ação de gestão ambiental, considerando que as atividades desenvolvidas são exigências para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento contemplados nesta ação.

211B – PO 02 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

O valor financeiro executado em 2015, de R\$ 2.355.145,01, diz respeito a fazenda Santa Rosa I, localizada em Mirante do Paranapanema/SP, que foi indenizada em cumprimento ao convênio entre INCRA e ITESP. Houve o ajuizamento de outras três áreas em desapropriação, fazenda Itaoca, em Mongaguá/SP; fazenda Clarínea II, em Santa Cruz do Rio Pardo/SP; e fazenda Cachoeira, em Jacareí/SP. No entanto, não foram emitidas TDAs e recursos para indenização de benfeitorias aos proprietários. Houve também expectativa de que se indenizasse a fazenda Nazaré, de Marabá Paulista/SP, uma das áreas do convênio com o ITESP, mas a negociação com o proprietário do imóvel não avançou.

Análise

Por tratar-se de ações cujo desenvolvimento das atividades são complexas, para melhor entendimento optou-se pela elaboração de relatórios com abordagem geral sobre os assuntos, portanto os relatos acima, para as Ações e seus Planos Orçamentários, já apresentam suas análises.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Visão individual da Superintendência Regional do INCRA em São Paulo – SR(08)

1 - Descrição Geral

Estado altamente estruturado em seus setores produtivos, economia dinâmica e imóveis valorizados.

2 – Adversidades

Em economia dinâmica e estruturado a existência de imóveis improdutivos é pequena marginal em relação a grande maioria dos imóveis. Alta concentração habitacional no estado estimula alta demanda por programas públicos de inclusão social/fundiária. Poder judiciário conservador em relação a intangibilidade do direito de propriedade fazendo com que os processos de desapropriação se arraste lentamente por décadas antes de sua solução.

Licenciamento ambiental, extremamente difícil em função de exigências complexas formuladas a partir de conceitos de que a população alvo da Reforma Agrária é predadora do meio ambiente e sem capacidade de sua conservação.

3 – Riscos

Investimento elevado na busca por imóveis improdutivos e dúvidas na sua obtenção judicial em vista do arraigado conceito de que o direito de propriedade tem mais valia que outros direitos constitucionalmente previstos, o que não permite segurança na consecução do objetivo.

4 - Estratégias de enfrentamento

Aprimoramento dos mecanismos de eleição dos imóveis a serem fiscalizados, reuniões com o Judiciário, mecanismos alternativos de obtenção de imóveis, como adjudicação; compra, arrecadação de terras públicas devolutas judiciais, acordos judiciais na desapropriação.

5 – Mudanças ocorridas

Aumento da eficiência fiscalizatória em encontrar imóveis passíveis de desapropriação, imissão na posse dos imóveis em menor tempo e a manutenção de elevado número de famílias assentadas por ano.

No quadro abaixo, demonstramos vistorias realizadas no exercício de 2015

EXERCÍCIO ATUAL 2015 - VISTORIAS						
ORDEM	Nº PROCESSO	NOME DO IMÓVEL	MUNICÍPIO	COORDENADOR DA EQUIPE DE CAMPO	TIPO DE VISTORIA*	ÁREA MEDIDA (ha)
1	54190.003.094/2007-92	FAZENDA SÃO JOSÉ, SANTO ANTÔNIO	ALTAIR/GUARACI	CARLOS BARONI	1	1.363,5142
2	54190.001.878/2014-13	FAZENDA REUNIDAS	PIRAJUI	CARLOS BARONI	1	912,1447
3	54190.002.521/2007-15	FAZENDA CLARINEA II	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	LUCIANO DA SILVA	1	111,6106
4	54190.002.379/2009-78	FAZENDA CACHOEIRA	JACAREI	ANTONIO JALES RODRIGUES	2	246,5867
5	54190.000.296/2010-88	FAZENDA OBA	MIRANDOPOLIS	JOAO CARLOS MACHADO	1	923,7561
6	54190.002.332/2007-42	FAZENDA ITAÓCA	MONGAGUA	SAULO OLIVEIRA DA SILVA	3	509,1933
7	54190.000.724/2010-72	FAZENDA CÉLIA MARIA	MARABÁ PAULISTA	SAULO OLIVEIRA DA SILVA	1	1.332,4618
8	54190.003.408/2006-76	FAZENDA RETIRO DO TURVO	AGUDOS	GUSTAVO MATSUOKA	1	538,6311
9	54190.006.904/2013-19	FAZENDA SANTA ANA	BURITAMA	REGINALDO RUIZ	1	542,2300
10	54190.000.000/0000-00	SÍTIO CORTUME	LIMEIRA	JOAO CARLOS MACHADO	1	29,4247
11	54190.002.372/2006-11	FAZENDA PONTE ALTA	AGUDOS	GUSTAVO MATSUOKA	1	
12	54190.004.506/2006-21	FAZENDA SUINA	AGUDOS	GUSTAVO MATSUOKA	1	838,2613
13	54190.002.886/2010-45	FAZENDA MARAMBAIA	RANCHARIA	CARLOS AUGUSTO BARONI DE CARVALHO	1	
14	54190.004.663/2009-89	FAZENDA SANTA AMÉLIA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	ANTONIO JALES RODRIGUES	1	550,2861
15	54190.000.000/0000-00	FAZENDA				
						7.355,8706

1 - Vistoria Preliminar, 2- Vistoria para Avaliação, 3- Vistoria Preliminar e Avaliação em conjunto

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Faz-se mister esclarecer que os valores referentes aos descontos de passivos ambientais existentes nos imóveis desapropriados não são repassados para o INCRA. Trata-se, na verdade, de um desconto pelo fato de o proprietário não ter cumprido a legislação ambiental. É como se o INCRA, grosso modo, tivesse um desconto no valor do imóvel indenizado. E o valor descontado é um ônus que o desapropriado tem. Não há a entrada de recursos nos cofres públicos. Não são contabilizados esses valores a título de promover as ações de recuperação das áreas desmatadas, já que eles, efetivamente, não adentram nos cofres públicos. Deveria, a meu ver, ser criada uma rubrica para que os recursos economizados na aquisição de imóveis que tiveram desconto do passivo ambiental fossem contabilizados. Daí sim poderiam ser repassados às Superintendências para a finalidade de recuperação das áreas desmatadas.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Temos a expectativa de que os contratos de ATER permanecerão vigentes ao longo do ano de 2016, sendo mantida a contribuição dos técnicos de assistência técnica, contratados com ações relacionadas à gestão e ao licenciamento ambiental dos assentamentos por meio da realização de visitas técnicas diagnósticas; elaboração de projetos ambientais, de estudos necessários para a solicitação de licenciamento ambiental, de projetos de educação ambiental; realização de monitoramento de indicadores da qualidade ambiental; capacitação e acompanhamento técnico de projetos em andamento de recuperação de áreas degradadas e de implantação e manutenção de projetos produtivos sustentáveis com sistemas agroflorestais.

Ademais, serão demandados da empresa de engenharia contratada pelo INCRA a elaboração de projetos de recuperação ambiental de assentamentos e temos previsto para o ano de 2016, licitação para contratação de empresa responsável pela execução dos projetos nos assentamentos.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica a esta UJ.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro**Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6**

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Imóveis Adquiridos Por Compra e Venda – Decreto 433/92	7	2015	Divisão de Obtenção de Terras e Divisão de Administração/Serviço de Contabilidade
Imóveis Adquiridos Por Desapropriação	102	2017	Divisão de Obtenção de Terras e Divisão de Administração/Serviço de Contabilidade
...			

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015
X.X.X.X.XX.XX		

O registro contábil dos imóveis rurais consiste em levantar os valores pagos de TDAs, benfeitorias, sobras de TDAs e TDAs complementares. Após este levantamento, preencher planilhas conforme definido com a CGU e indicação também no SIAFI. Esta atividade foi determinada para cumprimento do Acórdão TCU nº 557/2004.

A atividade teve início em meados de 2014 e a fonte de informações são os processos administrativos de vistoria, compra, emissão de TDAs e Emissão de TDAs complementares.

Ocorre que em dezembro de 2014, a Direção Central teve que mudar os procedimentos incluindo o Sistema SPIUnet da Secretaria do Patrimônio da União.

No momento a ação para finalizar esta atividade está paralisada. Tal fato é em função da rotina estabelecida em 05/10/2015 através da Orientação Técnica Nº 01/15/DAC/DA. Nesta rotina devem ser lançados os dados dos imóveis no SPIUnet, o que esta Superintendência não consegue fazer, pois, conforme MEMO/CIRC/DAC/Nº15/2016, o Polo II de capacitação no SPIUnet, em que esta superintendência está inserida, somente ocorrerá entre os dias 12 e 14.04.2016. Desta forma, ainda não há servidores com acesso, tampouco com treinamento para utilização do sistema SPIUnet nesta Divisão.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Para o exercício de 2016 se prevê concluir as seleções em andamento, iniciadas a partir do ano de 2013 (Moinho, Fazenda Bom Jesus I, Ranchão, União, Santo Antônio, Macuco, União de Todos, Rosa Luxemburg, Padre Josimo, Santo Ângelo, Fazenda Vista Grande), sendo que todas estão paralisadas a partir da sentença da Ação Civil Pública do Ministério Público Federal. Se prevê também realizar as seleções da Fazenda Oba, Fazenda São Rafael Santana, Fazenda São José e Santo Antônio, Fazenda Esperança e Fazenda Maracy II. É evidente que com a diminuta equipe disponível à seleção de famílias não conseguiremos sequer concluir as seleções em andamento, sendo que a Superintendência deverá realizar uma força tarefa para tentarmos eliminar o passivo de seleção existente, bem como executar o processo seletivo dos novos assentamentos criados. Ressalta-se que com o cumprimento da Ação Civil Pública a fase de inscrições e divulgação das classificações já foram executadas.

Ressalta-se também que o estado de São Paulo possui atualmente 13.966 famílias inscritas. Considerando que os assentamentos recentemente criados obtiveram um custo por família de no mínimo R\$ 100.000,00 concluímos de investimento mínimo de mais de um bilhão e trezentos milhões de reais. Pela atual conjuntura orçamentário-financeira e de recursos humanos que se encontra o INCRA questiona-se se é mensurável estabelecer uma estratégia para atendimento de todo público-alvo da Reforma Agrária.

Quanto aos resultados obtidos em 2015, o cumprimento da sentença da ação civil pública do MPF, impossibilitou alcançar os objetivos relativos a criação de projetos de assentamentos e de seleção de famílias, haja vista que todos os esforços da Superintendência foram direcionados a tal ACP.

Em 2016, espera-se concluir todos os trabalhos necessários a conclusão da sentença da Ação Civil Pública, bem como dar encaminhamentos a todas seleções ainda não concluídas, iniciadas a partir do ano do 2013 e das novas áreas incorporadas a Reforma Agrária sendo que nenhuma teve a seleção de famílias. Ressalta-se que a realização deste trabalho está vinculada a um esforço extra da Superintendência com ações de força tarefa envolvendo servidores de outras Divisões, ou até de outras Superintendências.

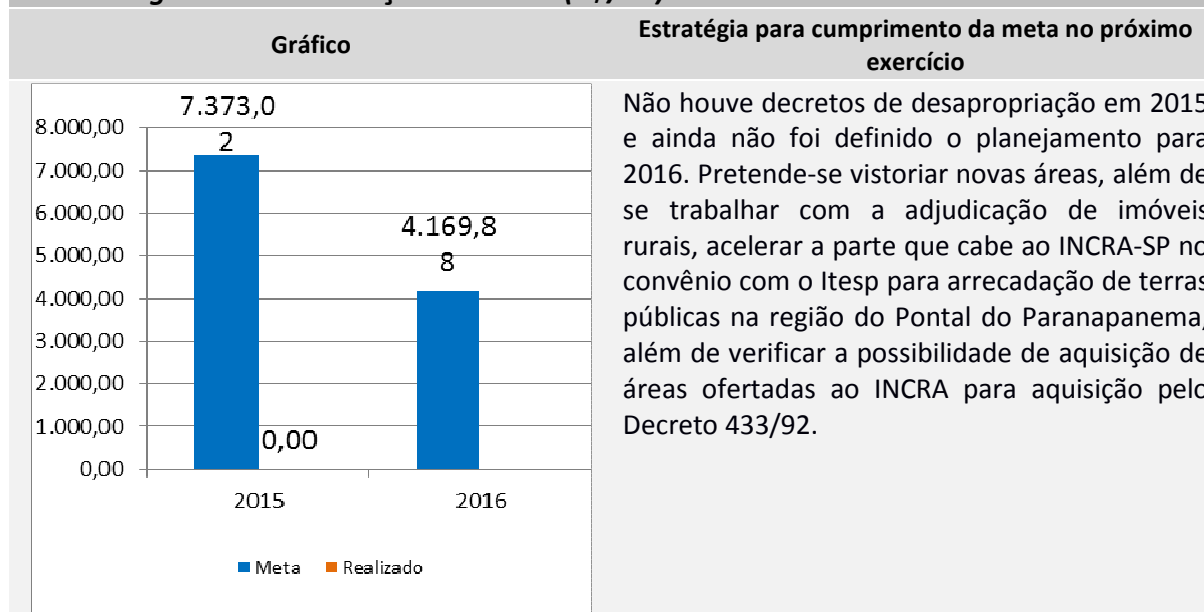
viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Quanto as atividades relacionadas a criação de projetos, seleção e homologação de famílias as atividades são controladas através de relatórios das ações desempenhadas juntados aos processos de criação e seleção de famílias bem como a inserção das informações cadastrais junto ao SIPRA e ao sistema informatizado utilizados nos trabalhos de campo referentes ao cumprimento da ação civil pública. Quanto aos dados de áreas obtidas pelo INCRA, com a implementação do SPIUnet na Superintendência de São Paulo para o fim desse primeiro semestre de 2016, teremos um maior controle de tal informação.

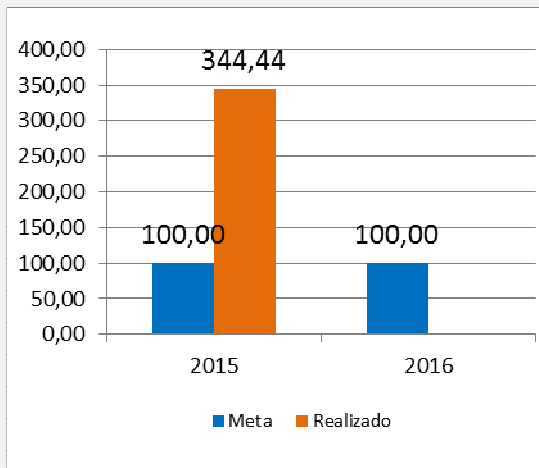
ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada pelos seguintes indicadores:

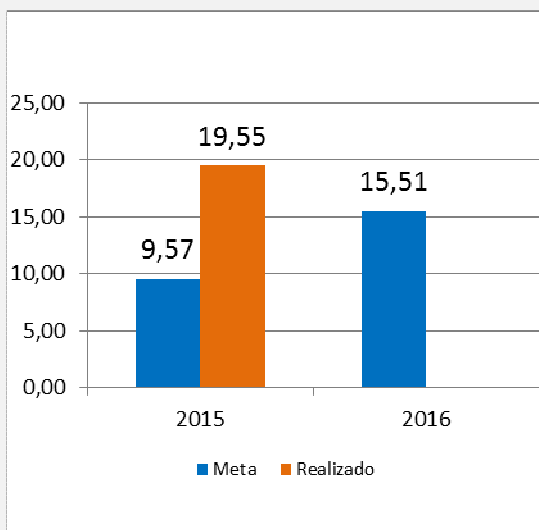
Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)



Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>100,00</td><td>344,44</td></tr><tr><td>2016</td><td>100,00</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	100,00	344,44	2016	100,00	-	Para atingir a meta programada para o próximo exercício será realizado o levantamento de todos os processos que aguardam certidões municipais para protocolo da Licença Prévia para que se inicie ação judicial de mandato de segurança determinando a emissão de tais documentos pelas prefeituras municipais e possibilitando, assim, o protocolo da solicitação de licença. Para o próximo exercício tem-se ainda a expectativa de que o contrato de ATER permaneça vigente, permitindo que a elaboração dos MCE (Memoriais de Caracterização de Empreendimento) possa continuar sendo realizada pelos técnicos de assistência técnica contratados. Outras estratégias consistem na possibilidade de se demandar da empresa de engenharia contratada atualmente pelo INCRA a elaboração de eventuais projetos de recuperação ambiental e a licitação de contrato de empresa para prestação de serviços específicos para o setor de Meio Ambiente da SR(08), contemplando também a execução de projetos ambientais.
Ano	Meta	Realizado								
2015	100,00	344,44								
2016	100,00	-								

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2015</td><td>9,57</td><td>19,55</td></tr><tr><td>2016</td><td>15,51</td><td></td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2015	9,57	19,55	2016	15,51		A principal estratégia para cumprimento desta meta envolve o contrato com a Universidade Federal de Lavras – UFLA, que prevê a prestação de serviços realizada pela equipe do LEMAF (Laboração de Estudos e Projetos em Manejo Florestal) com relação à inscrição dos assentamentos rurais no SiCAR estadual. Além disso, outras estratégias, conforme já mencionado no caso do licenciamento ambiental, consistem na possibilidade de se demandar da empresa de engenharia contratada atualmente pelo INCRA a elaboração de eventuais projetos de recuperação ambiental e a licitação de contrato de empresa para prestação de serviços específicos para o setor de Meio Ambiente da SR(08), contemplando também a execução de projetos ambientais.
Ano	Meta	Realizado								
2015	9,57	19,55								
2016	15,51									

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício
Não se aplica nesta UJ

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	11.301	11.157	13.092.444,64	17.901.435,52	17.901.435,52	17.179.593,11	12.946.664,81	721.842,41
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	3.800	0	0,00	43.727,33	43.727,33	36.539,74	36.539,74	7.187,59
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	778	266	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	446	775	0,00	7.351.331,36	7.351.331,36	2.737.061,83	80.188,36	4.614.269,53
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	800	943	640.000,00	6.814.263,13	6.814.263,13	2.200.200,43	2.200.158,40	4.614.062,70
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0	0	0,00	5.488,30	5.488,30	2.548,30	2.548,30	2.940,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0	646	0,00	116.367,10	106.459,83	99.939,77	99.939,77	6.520,06
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de	Documento de	392	613	16.443,00	14.634,55	10.993,19	7.793,19	7.793,19	3.200,00

	Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	titulação expedido / unidade								
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	600	0	520.220,00	313.908,60	313.708,60	296.882,96	296.882,96	16.825,64
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	125	51	330.000,00	53.992,90	53.992,90	52.795,40	50.848,40	1.197,50
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	285	178	0,00	3.882,23	3.864,35	3.694,10	3.694,10	170,25

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	0,00	0,00	7.970.208,27	0,00	6.888.799,17	1.081.409,10
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0,00	0,00	11.538.687,34	0,00	2.186.761,48	9.351.925,86

211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	0,00	0,00	2.930.963,84	0,00	634.241,56	2.296.722,28
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0,00	0,00	5.111,93	0,00	4.813,87	298,06
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0,00	0,00	28.458,14	0,00	28.458,14	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0,00	0,00	4.738,26	0,00	1.738,26	3.000,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0,00	0,00	2.499,69	0,00	2.497,19	2,50
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0,00	0,00	53.942,70	0,00	0,00	53942,70
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0,00	0,00	16.096,45	0,00	16.096,45	0,00

Ação 210S – PO(s) 02,03 e 04 – Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária

No estado de São Paulo os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural são oferecidos a todas as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária. Através da Chamada Pública 01/2011 foram contratadas 3 entidades prestadoras de Ater, cujos contratos foram renovados em 2013, 2014 e 2015. Conforme previsto na Lei 12.188/2010, os contratos somente poderão ser renovados por mais um ano. O custo médio, por família, em 2015, foi de R\$ 1.692,02 (mil seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos).

Consideramos que todas as famílias de agricultores foram atendidas pelos serviços de ATER, seja através de visitas técnicas individuais, seja através de atividades coletivas. O atendimento é realizado, entre outras formas, através da visita de orientação técnica, através da elaboração de projetos visando acesso a créditos e financiamentos, através de projetos coletivos de obras de infraestrutura, programas de recuperação ambiental e programas de comercialização. Ainda que existam famílias que não tenham recebido visitas individuais, estas, de alguma forma, foram beneficiadas através de atividades executadas nos Projetos de Assentamento como, por exemplo, instalação de rede elétrica, abertura e conservação de estradas, abertura de poços e instalação de redes de distribuição de água, preservação de áreas de reserva, instalação de Unidades de Processamento de Alimentos, de tanques de leite, etc.

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural são essenciais para, no curto prazo, garantir a soberania alimentar e nutricional das famílias de agricultores e, no médio prazo, promover o desenvolvimento do campo e o oferecimento de alimentos aos centros urbanos. Apesar disso, em 2015 o maior obstáculo à execução plena desses objetivos foi o atraso nos pagamentos e a indefinição dos recursos orçamentários. Há casos de atraso de 06 meses no pagamento de salários dos técnicos contratados. Tal situação inviabiliza qualquer planejamento de ações, bem como o cumprimento de metas.

Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas

Com a publicação da Lei 13.001/2014 a gerência da disponibilização do crédito instalação foi atribuída ao INCRA/SEDE, sendo que a superintendência qualifica a demanda mediante relação de beneficiários aptos ao acesso ao crédito, a administração central solicita ao agente financeiro a emissão dos cartões para que as famílias tenham acesso ao recurso. Paralelamente, são emitidos os contratos de créditos que são enviados para coleta da assinatura dos beneficiários.

No exercício de 2015 foi estabelecida meta de concessão de crédito instalação para 778 (setecentas e setenta e oito) famílias, sendo disponibilizados somente 266 (duzentos e sessenta e seis) créditos.

Ressaltamos que no transcorrer dos trabalhos várias foram as situações adversas que prejudicaram o cumprimento da meta estabelecida, tais como: inconsistência cadastral por parte das famílias beneficiárias, problemas no sistema operacional do SNCCI, inexperiência do sistema bancário quanto a disponibilização dos créditos.

Ação 211A – PO08 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos

1 – ESTRADAS

Efetivamente existiu o acompanhamento do contrato CRT/SP/00063/2013 – processo 54190.004.537/2013-19, assinado no exercício de 2013 com a CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo, para atendimento de 4.119 famílias em 27 projetos de assentamento, com a execução de obras de conservação de solo, construção e recuperação de estradas internas. Assim em 2015, do previsto no mencionado contrato foram atendidas **643 famílias** em **6 PA**, com **103,70 km** em obras de implantação e recuperação de estradas internas, devidamente recebido pela fiscal do Contrato, KARIM H. BORGES, conforme abaixo discriminado:

NOME DO PROJETO DE ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	KM EXECUTADO E RECEBIDO	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS
FLORESTAN FERNANDES	MIRANDÓPOLIS	41,60	210
IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS	TOTAL	41,60	210
TREMEMBÉ	TREMEMBÉ	14,93	101
PDS VARGEM DO RIO JUNDIAÍ	MOGI DAS CRUZES	11,70	46
DONA CARMEM	MIRANTE DO PARANAPANEMA	22,13	185
PDS ALVES TEIXEIRA E PEREIRA	ELDORADO	10	72
FORTALEZA	BOCAINA	3,34	29
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	TOTAL	62,10	433

Em virtude da ausência de recursos orçamentários não houve avanço na execução das obras de implantação e recuperação de estradas em projetos de assentamentos no estado de São Paulo. Fato este que culminou no cumprimento das metas prevista nesta subação.

2- REDE DE DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA

Em atendimento à ação impetrada pela procuradoria da República de Marília a superintendência do INCRA por meio de contratação de empresa especializada, executou a rede de distribuição d'água para atendimento as famílias assentadas nos projetos de assentamentos Antônio Lafaiete de Oliveira e Margarida Maria Alves, cujas obras foram devidamente executadas e recebidas pelo fiscal do contrato designado, conforme abaixo discriminado:

NOME DO PROJETO DE ASSENTAMENTO	FISCAL DO CONTRATO	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS
ANTÔNIO LAFAIETE DE OLIVEIRA	BENITO VICENTE NETO	21
MARGARIDA MARIA ALVES	BENITO VICENTE NETO	15
	TOTAL	36

Ação 211A –PO 03 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

Unidades de Processamento de Alimentos e Unidades de Processamento de Leite, oriundas de recursos descentralizados em exercícios anteriores, firmados com as empresas Daniel Oliveira LTDA, inscritas no CNPJ Nº 03.177.331/001-90 e Sidwest Construção e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ 08747.417/0001-24:

Projeto de Assentamento	Município	Contrato nº	Famílias Atendidas	Valor Total empenhado- R\$
Construção da UPA – PDS Professor Luiz David de Macedo	Apiaí	00032/2014	78	454.035,00
Construção da UPA - PE Sumaré II	Sumaré	00036/2014	65	413.562,93
Construção da UPA – PA Carlos Lamarca	Itapetininga	00031/2014	48	448.193,64
Construção da UPA – PA Bela Vista do Chibarro	Araraquara	00037/2014	300	449.021,40
Construção da UPA – PA Estrela da Ilha	Ilha Solteira	00033/2013	210	437.647,77
Construção da UPA – PA Tremembé	Tremembé	00035/2014	101	451.823,45
Construção da UPL – PA Boa Sorte (17 de Abril)	Restinga	00030/2014	159	220.996,00
Reforma e adequação de Barracão – Pé de Galinha (vários Projetos de assentamentos no Município)	Mirante do Paranapanema	00034/2014	402	405.000,00
Total			1363	3.280.280,19

UPA CONTRATADA PELA EMPRESA Sidwest Construção e Comércio Ltda.**a. Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN – Guarantã**

Iniciou-se no exercício de 2015 uma Unidade de Alimentação que consiste na para construção e adequação de obras existente para implantação de uma Unidade de Alimentação e Nutrição-UAN em construção para atendimento famílias beneficiárias no projeto de assentamento Pasto do Planalto, localizado no município de Guarantã, objeto do programa Terra Sol, por meio do Contrato /CRT/SP/57000/2015 – Pregão Eletrônico nº 057/2014, que consiste na construção.

b. Tanques resfriadores de leite

Nesta ação foram ainda adquiridos 20 tanques resfriadores de leite, com 1.000 cada, havendo como empresa vencedora do certame para o fornecimento dos equipamentos, a empresa Refri - Brasil-Industrial e Comercial Ltda, inscrita no CNPJ Nº 03.809.314/0001-29, através do Contrato nº 43.000/2015, sendo que todos os equipamentos foram entregues às associações permissionárias e recebidos pelo fiscal do contrato designado para tal atividade, que atendeu 639 famílias beneficiárias, a saber:

ASSOCIAÇÃO/ COOPERATIVA	CÓDIGO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS
APREN	SP0011000	Reunidas	Promissão	114
	SP0225000	Dandara	Promissão	
	SP0019000	Timboré	Andradina	15
	SP0225000	Nossa Senhora Aparecida II	Castilho	15
	SP0339000	Eldorado dos Carajás	Pereira Barreto	15
	SP0340000	Frei Pedro	Pereira Barreto	15
	SP0003000	Primavera	Andradina	30
	SP0298000	Pendengo	Castilho	40
	SP0287000	Cafeeira	Castilho	30
	SP0209000	Terra Livre	Castilho	30
	SP0285000	Santa Luzia	Guaraçai	15
	SP0229000	Rosely Nunes	Itapura	30

COAPAR	SP0008000	Esmeralda	Pereira Barreto	45
	SP0296000	Josué de Castro	Andradina	25
	SP0285000	São Lucas	Mirandópolis	25
	SP0240000	Celso Furtado	Castilho	45
	SP0215000	Terra é Vida	Pereira Barreto	30
	SP0227000	Nova Vila	Guaraçai	15
	SP0242000	Dois Irmãos	Murutinga do Sul	15
Assentados Fruto da Terra	SP0273000	Maracy	Agudos	30
12 de outubro	SP0109000	Vergel	Mogi Mirim	59

Ação 211A – PO 0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento

Regulamentada PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA/INCRA/Nº 71/2012, as atividades de supervisão ocupacional de Projetos de Assentamento, referem-se principalmente na identificação das irregularidades quanto a não moradia efetiva na parcela, exploração da mesma, ocupação irregular por terceiros sem anuência do INCRA, ocupações em áreas destinadas para reserva legal e preservação permanente dos projetos, bem como áreas comunitárias e ainda parcelas que não estão cumprindo a sua função social.

Com base no Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, que atendeu no exercício de 2015, um número de 11.157 (onze mil, cento e cinquenta e sete) famílias, assentadas em 128 (cento e vinte e oito) projetos de assentamento, onde as atividades de supervisão estão sob a responsabilidade de apenas 08 (oito) servidores, sendo 03 (três) com nível superior e 05 (cinco) com nível médio. Os mesmos servidores acumulam outras atividades como: fiscalização das atividades executadas via programa Terra Sol, fiscalização de contratos de obras de implantação e/ou recuperação de infraestruturas em projetos de assentamento, emissões de declarações de aptidão.

A base utilizada para a realização das atividades de supervisão foram os relatórios emitidos pelas empresas contratadas para prestação de assistência técnica – ATER, onde a princípio, foram detectadas situações que identificam a existência de irregularidades dentro dos projetos de assentamento.

No exercício de 2015 não foi estabelecida meta de supervisão ocupacional, todavia, foram realizados trabalhos que totalizaram a supervisão em 646 (seiscentos e quarenta e seis) parcelas conforme informado oficialmente no SIR/Módulo Monitoramento.

Ação 211A – PO 04 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamentos.

Ação 210T – PO 01 - Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)

O PRONERA opera por meio de uma parceria do INCRA com movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições públicas de ensino, entidades privadas sem fins lucrativos e governos estaduais e municipais.

Na Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA), a SR(08)/SP atendeu a meta de 480 educandos de diferentes projetos de assentamento e acampamentos no Estado de São Paulo. O projeto - Educação de Base para a Construção da Cidadania Plena e Participativa - São Paulo: “Territórios da Reforma Agrária Livres do Analfabetismo” foi selecionado por meio da Chamada Pública Edital PRONERA Nº 001/2012, conforme exigência da Portaria Interministerial nº 507/2011, e o resultado foi divulgado nas páginas virtuais do INCRA (www.incra.gov.br/index.php/reforma-agraria-2/projetos-e-programas-do-incra/educacao-no-campopronera) e do SICONV. Teve o repasse total de R\$ 1.127.898,00 no projeto, descentralizado em 3 parcelas e a contrapartida do MEB foi de R\$ 24.000,00, oferecida em bens e serviços. O convênio SICONV nº 792263/2013, proposta nº 068109/2013 foi assinado no dia 31/12/2013, mas foi publicado no DOU nº 10, de 15/01/2014, com o Movimento de Educação de Base (MEB), no intuito de alfabetizar/escolarizar no nível fundamental (anos iniciais) 480 (quatro centos e oitenta) jovens, adultos e idosos, em 24 turmas no Estado de São Paulo, no prazo de 2 anos. As aulas estão ocorrendo em acampamentos e assentamentos pelo estado, bem como, as capacitações pedagógicas dos coordenadores locais e dos educadores. No exercício de 2015 foi paga a última parcela de 2015, no valor de R\$ 276.644,20. O convênio finalizará no início de 2016.

No final do exercício de 2014 foi realizada uma chamada pública nacional no SICONV para seleção de propostas de mútua cooperação, tendo em vista o interesse recíproco entre o INCRA e as Organizações da Sociedade Civil, para execução de Projetos nas modalidades de ensino atendidas pelo Pronera. No caso do Estado de São Paulo foi classificado o projeto de EJA – Alfabetização e Escolarização de Nível Fundamental, com o título: “Educação de jovens e adultos nos assentamentos do Estado de São Paulo anos iniciais do ensino fundamental, com a Proposta no Siconv Nº 050727/2014, objetivando o atendimento de 600 estudantes nesse estado. Esse convênio não foi implantado, pois alterou a legislação que atende as organizações da sociedade civil, por orientação da Procuradoria Jurídica do INCRA/sede. Será necessário realizar uma nova chamada pública, baseada no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014).

Os demais recursos foram utilizados para fiscalização e acompanhamento do convênio de EJA e outras atividades demandadas pelo INCRA/sede, diretamente realizadas em Brasília. Assim foram utilizados recursos no pagamento de diárias (339014), no total de R\$ 6.472,30; transporte (339033), no total de R\$ 15.884,36; empresa (339039) que paga o abastecimento de combustível e cuida da manutenção dos carros da SR/SP, no total de R\$ 1.000,00, pois necessitamos dos carros para realização das fiscalizações. Foram recebidos mais R\$ 16.000,00, que ficaram em Restos a Pagar (RAP). Desse valor, R\$ 9.520,00 foi empenhado para o pagamento da empresa que paga o abastecimento de combustível e cuida da manutenção dos carros da SR08/SP e R\$ 6.480,00 para pagamento de empresa que fará diagramação e impressão de outra publicação sobre o Pronera.

Também foram gastos recursos dessa ação no valor de R\$ 15.999,99 no elemento de despesa (339039) no contrato de editora/gráfica para impressão de 03 livros, frutos dos trabalhos dos alunos e

professores dos cursos do PRONERA no estado de São Paulo e 01 uma cartilha de divulgação dessa política pública. Esses valores estavam em restos a pagar do exercício de 2014 e foi executado.

Conforme exposto, só não foi implantado mais um curso de EJA no âmbito da SR/08, pois mudou a legislação. Acredita-se ser mais eficiente aos cofres públicos que a chamada pública ocorra em nível nacional, no caso do PRONERA, pois em São Paulo, na última realizada, apareceu apenas uma entidade participante. Como o projeto de EJA ocorre no Siconv, a transparência na implementação das ações auxilia no desenvolvimento do curso e na resolução dos problemas, objetivando atingir a meta do convênio, que é a alfabetização e escolarização de jovens e adultos nos assentamentos e acampamentos paulistas.

Ação 210T – P02 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Em relação à Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social, foi realizado um Termo de Cooperação entre o INCRA/MDA/CNPq para realização da Chamada Pública CNPq/MDA-Incra nº 26/2012, que resultou na contratação de 36 projetos de Residência Agrária, voltados à formação de 1,6 mil alunos, em 27 universidades distribuídas por todo o País. Cada projeto contou com R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) anuais para custeio de ações nos exercícios entre 2013 e 2015, alguns foram prorrogados para término em 2016. A chamada ainda prevê o pagamento de até 58 bolsas mensais do CNPq por núcleo de residência agrária para o próximo triênio. Esses cursos objetivam atender ao público do Artigo 13º do Decreto nº 7.352/04/11/2010, bem como, técnicos que prestam assistência técnica a assentados da Reforma Agrária. Por tratar-se de um Termo de Execução Descentralizada entre o INCRA e o CNPq, a Superintendência Regional de São Paulo só acompanhará a execução física dos cursos, pois os recursos são descentralizados diretamente pelo INCRA/Sede, em Brasília, para a outra entidade federal. Foram selecionados 4 projetos na jurisdição da SR(08)/SP, com 3 diferentes Instituições de Ensino: 1 mestrado Stricto Sensu e 3 especializações Lato Sensu.

A meta inicial para 2014 eram 199 estudantes e a meta para 2015 eram 178 estudantes, já computada a evasão naquele exercício. No entanto, dessa parceria entre INCRA e CNPq, formaram-se 135 estudantes nos cursos de especialização com a UNESP, a USP e a UNICAMP e ficaram 39 estudantes do curso de mestrado para finalizar em 2016, pois solicitaram a prorrogação da execução física, haja vista que o curso de mestrado tem uma carga horária maior. Seguem detalhes desses cursos logo abaixo:

O curso de Especialização Lato Sensu em Desenvolvimento Territorial, Trabalho, Educação do Campo e Saberes Agroecológicos, Processo 54190.001504/2013-17, foi oferecido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista, UNESP, no período entre julho/2013 a outubro/2015. O curso iniciou com 50 estudantes e finalizou com 44.

O curso de Especialização Lato Sensu Educação do Campo e Agroecologia: uma Proposta Metodológica para Assentamentos da Reforma Agrária, Processo 54190.001506/2013-06, foi oferecido pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, USP, no período entre janeiro de 2013 a outubro de 2015. O curso iniciou com 50 estudantes e finalizou com 40.

O curso de Especialização Lato Sensu Educação do Campo e Agroecologia para a Agricultura Familiar e Camponesa: Formação Extensionista para o Combate à Pobreza em Assentamentos da Reforma Agrária especialização em Educação do Campo e Agroecologia para a Agricultura Familiar e Camponesa: Formação Extensionista para o Combate à Pobreza em Assentamentos da Reforma Agrária, Processo 54190.001505/2013-53, foi oferecido pela Faculdade de Engenharia Agrícola da

Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, entre janeiro de 2013 a outubro de 2015. O curso iniciou com 60 estudantes e finalizou com 51.

Dessa parceria com o CNPq, permanecem estudando 39 alunos no curso de mestrado com a UNESP. O Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Educação do Campo em Territórios da Cidadania e Assentamentos de Reforma Agrária nas Cinco Macrorregiões, Processo 54190.001503/2013-64, é oferecido pela Cátedra da Unesco em Educação do Campo da Universidade Estadual Paulista, UNESP, para o atendimento de 39 estudantes, entre janeiro de 2013 e julho de 2016. Em 2016 ocorrerá a defesa das dissertações.

No final do exercício de 2014 foi realizada a Chamada MTCI/MDA – INCRA/CNPQ nº 14/2014 – Fortalecimento da Juventude rural - que após análise, foram selecionados 03 cursos técnicos profissionalizantes a serem implementados no Estado de São Paulo no período entre 2015 e 2016. São eles: Curso técnico- UNESP/Marília; Curso técnico – UNESP- Marília e Curso técnico – UNESP/Botucatu. Os três cursos iniciaram-se em 2015 e tem previsão de término em 2016. No relatório de gestão está apontada uma meta de 285 estudantes para essa ação, no entanto há 100 estudantes de nível médio atendidos no estado de São Paulo. Para que ocorresse a ampliação desse número, deveriam ser realizadas outras chamadas públicas e/ou parcerias em nível nacional. No entanto, a falta de recursos e pessoal impossibilitou que isso ocorresse. O ano de 2015 também foi marcado pela atualização dos normativos dessa política pública, tais como: manual de operações e a atualização do valor aluno/ano por meio de portaria, o que despendeu muito a já pouca força de trabalho dessa autarquia na implementação do PRONERA. Logo abaixo, segue a relação dos 03 cursos que foram implementados nessa ação:

O curso de Pós-médio em “Cooperativismo e Agroecologia para a juventude rural do MST do Oeste e Centro-Oeste paulista”, Processo: 54190.001254/2015-79, é oferecido pela Universidade Estadual Paulista, Campus de Marília, para o atendimento de 30 jovens de assentamentos do Estado de São Paulo. As aulas ocorrem na escola Rosa Luxemburg, do município de Agudos e na Escola Técnica Estadual “Augusto Tortorelo Araújo”, em Paraguaçu Paulista (ETEC). As etapas ocorreram em: 01 a 25/09/2015 e em novembro de 2015.

O curso de extensão “Cinema, Juventude e Ruralidades”, processo 54190.001255/2015-13, é oferecido pela Universidade Estadual Paulista, Campus de Marília, para o atendimento de 20 jovens do assentamento Reunidas, em Promissão, onde ocorrem as aulas de final de semana.

O curso de extensão “Juventude Camponesa e transição agroecológica: protagonismo, participação e movimento social na construção do futuro”, processo 54190.01256/2015-68, é oferecido pela Universidade Estadual Paulista, Campus de Botucatu, para o atendimento de 50 estudantes, sendo 20 do assentamento estadual Pirituba, em Itapeva e do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Luiz Davi de Macedo, em Apiaí, 20 de assentamentos da região de Iaras, Borebi e Agudos e 10 estudantes do entorno de Botucatu (agricultura familiar). As aulas ocorrem no Instituto Laudenor de Souza (Itapeva) e na Escola Estadual Popular Rosa Luxemburg (Iaras). Relação das atividades do PA Rosa Luxemburgo, em Agudos: Tempo-Escola: 20 a 23/05/2016; Tempo-Escola: 15 a 26/07/2016; Tempo-Comunidade: 04/09/2016; Tempo-Comunidade: 13 e 14/10/2016 e Tempo-Comunidade: 22 a 25/10/2016. Relação das atividades no PA Fazenda Pirituba, em Itapeva: Tempo-Escola: 30/04 a 3/05/2016; Tempo-Escola: 20 a 30/07/2016 e Tempo-Comunidade: 22 a 25/10/2016.

Os demais recursos foram utilizados para fiscalização e acompanhamento desses cursos. Assim, foram utilizados recursos no pagamento de diárias (339014), no total de R\$ 2.882,23 e de transporte (339033), no total de R\$ 811,87.

Como é uma parceria entre o INCRA e o CNPq com repasses de recursos provenientes diretamente do INCRA/sede, em Brasília, a preocupação maior é o acompanhamento da execução física das ações. No entanto, o corte de recursos atingiu o acompanhamento/fiscalização nesta SR/08,

pois ora faltava financeiro para o pagamento de diárias ora faltava para o pagamento de pedágio, combustível e locação de carros. Foram realizadas algumas visitas “in loco” e analisados os relatórios enviados pelas parcerias.

Ação 210T – P03 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Nível Superior para a Reforma Agrária

No caso da Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária, a meta inicial para 2015 eram 125 alunos. Dos 88 alunos, previstos para dar continuidade nesse exercício, estudaram 67 alunos, sendo 20 do curso de Pedagogia, com a UFSCar. Dos 67 estudantes, se formaram 47 do curso de Agronomia também com a UFSCar. Os números foram reduzidos devido à evasão de alunos dos dois cursos neste último ano. Tinha-se a previsão de implantação de 03 cursos nessa ação, sendo 02 de especialização e 01 de nível médio integrado ao técnico profissionalizante. No entanto, foi implementado um curso de especialização em educação do campo por meio de Termo de Execução Descentralizada com a UFSCar, para 50 estudantes. Os dois cursos previstos com a UNESP de Marília não foram implementados, pois a universidade não inseriu os dois projetos no Siconv para que pudéssemos fechar a parceria mediante convênio. São eles: curso de Especialização “Trabalho Associado e Educação para além do capital na América Latina e curso Técnico em Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio. Os dois possuíam a previsão de atender 50 estudantes cada um, totalizando 100 novos alunos. Como não foi implantado pelos motivos expostos, espera-se que no exercício de 2016 possamos concretizar essas parcerias com a UNESP.

Em resumo, no exercício de 2016, finalizou o curso de Agronomia, continuou a execução do curso de Pedagogia e implantou-se o curso de Especialização em Educação do Campo, conforme já exposto. O curso de Bacharelado em Agronomia, convênio CRT/SP/84.000/2007, Processo: Nº 54.190.002784/2007-24, foi celebrado com a Universidade Federal de São Carlos, UFSCar e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FAI. Teve início em outubro de 2007 com vigência até dezembro de 2015. Durante o exercício de 2015 ocorreu a última etapa do curso e a defesa de monografias de 47 estudantes, que finalizaram o curso.

O curso de Licenciatura Plena em Pedagogia é oferecido para alunos oriundos de Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), com duração de 04 anos. O Termo de Cooperação, publicado no Diário Oficial da União nº 214, em 04/11/2013, para descentralização do crédito nº 5, de 24/10/2013. Processo: Nº 54190.005416/2012-03, foi celebrado com a Universidade Federal de São Carlos, UFSCar. Em 2015 ocorreram duas etapas do curso: 02/04-25/04/2015 e 08/09-30/10/2015. A parcela do exercício de 2015 ainda não foi paga, pois o INCRA e a UFSCar estão discutindo os valores a serem pagos com a evasão alta do curso. Dos 37 estudantes, encontram-se 20 neste momento. Como se trata de um Termo de Cooperação entre o INCRA e a UFSCar, a Superintendência Regional de São Paulo só acompanha a execução física, pois os recursos são descentralizados diretamente pelo INCRA/Sede, em Brasília, para a outra entidade federal.

O curso de Especialização em Educação do Campo, processo 54190.002689/2015-31, é oferecido pela UFSCar, campus de São Carlos. O total das despesas do convênio será de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) a serem descentralizados pelo INCRA por meio de Termo de Execução Descentralizada entre o INCRA e a UFSCar, em 02 parcelas no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) cada uma, repassadas anualmente entre os exercícios de 2015 e 2016. A vigência será entre 04/12/2015 e 04/12/2017 para o atendimento de 50 beneficiários do PRONERA. Entre os dias 15/12 e 31/01/2016 estará aberto o processo seletivo para os estudantes.

Os recursos foram utilizados para fiscalização e acompanhamento desses cursos, no pagamento de diárias (339014), no total de R\$ 4.892,90, e de transporte (339033), no total de R\$ 2.100,00. Há ainda o valor de R\$ 43.855,50 no elemento de despesa 339036 (Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física). Sobre essa despesa, cabe informar que em 08/03/2016, foi enviado correio eletrônico da Coordenação Geral de Educação do Campo e Cidadania declarando que o recurso fora executado diretamente pela sede, e será fruto do Relatório de Gestão daquela Coordenação. Desta forma, ficará a cargo dos mesmos os devidos esclarecimentos dos gastos, pois não sabemos onde ele foi aplicado e para quê, não tendo como se responsabilizar com os encaminhamentos realizados.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

No exercício de 2015, num universo de 117 poços distribuídos em 4 (quatro) lotes assim classificados: Grande São Paulo, Região de Araraquara, Região de Promissão e Pontal do Paranapanema, sendo que foram perfurados apenas 4 poços artesanais, sendo 2 em assentamentos criados recentemente (PA Florestan Fernandes em Mirandópolis), 1 poço (PA Timboré, em Andradina), ambos na região de Andradina e 1 poço (PDS Comuna da Terra Milton Santos, em Americana/Cosmópolis), região da Grande São Paulo. Salientamos que o desenvolvimento da ação ficou comprometida em virtude da ausência de descentralização orçamentária para execução das obras de fornecimento d'água nos projetos de assentamentos recém-criados, desprovidos de infraestrutura básica, entre elas, abastecimento de água e distribuição d'água às unidades agrícolas que tanto necessitam d'água para consumo doméstico e para suprir a demanda hídrica na criação de animais e hortas domésticas. Recentemente foi expedido pela presidência da autarquia o Mem. 08/2016 DE 07/03/2016 que suspende todas as ordens de serviços relativas aos contratos e obras de infraestrutura por tempo indeterminado.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Quando do levantamento das irregularidades em cumprimento da sentença (deferimento de medida liminar) da ação civil pública nº 0012513-23-2014.4.03.6100 da 24ª Vara Cível da Capital da Justiça Federal de São Paulo, apurou-se que por volta de 10% dos lotes apresentavam algum tipo de irregularidade, assim entende-se que a porcentagem é baixa levando-se em consideração o número de famílias atendidas 11.157 (onze mil, cento e cinquenta e sete), assim subentende-se que as demais parcelas cumprem a função social da terra.

A estratégia utilizada para realização das atividades foi inicialmente baseada nos relatórios expedidos pelos técnicos das empresas contratadas para prestação de assistência técnica nos projetos de assentamento sob responsabilidade desta superintendência regional do INCRA no estado de São Paulo.

O número reduzido de servidores somado ao contingenciamento de recursos para deslocamentos e o apoio administrativo nem sempre disponível, propiciaram uma diretriz quase que constante nas ações emergências (demandas judiciais, ocupações em áreas destinadas para reserva legal e preservação permanente, litígios entre beneficiários e situações cujos ocupantes se tornam elementos de perturbação dentro da comunidade).

Dentro da questão ambiental, vários projetos foram alvos de ações específicas de identificação e notificação das ocupações irregulares, restando deferidos 02 (dois) pedidos de reintegração na posse impetrados (Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Barra e Projeto de Assentamento Timboré, localizados em Ribeirão Preto e Andradina, respectivamente). Consignamos

ainda a existência de outros procedimentos administrativos em andamento que certamente resultarão em novas ações de reintegração em favor desta autarquia.

Independentemente da não atribuição de meta para supervisão ocupacional no exercício de 2016, a atuação dos servidores designados para tal tarefa será mantida dentro das possibilidades oferecidas a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – SR(08)D.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

Com a gestão da disponibilização dos créditos de instalação atribuídas ao INCRA/SEDE, e ainda a instabilidade do sistema SNCCI, o planejamento da superintendência fica prejudicado no sentido principalmente da atribuição de prazos e aplicação das ações constantes dos projetos de aplicação confeccionados pelos técnicos responsáveis pela prestação de assistência técnica em conjunto com as famílias beneficiárias.

A complexidade das ações visando a cobrança do passivo de crédito instalação (saneamento dos processos administrativos, inserção dos dados no SNCCI e a baixa contábil) dificultam a celeridade do processo, somando-se também o reduzido número de servidores disponíveis para atuação nesta meta. Todavia, somando-se esforços foram encaminhados para baixa contábil o número de 82 créditos correspondentes a 01 (um) projeto de assentamento, todavia, ainda estão em processo de finalização a quantia de 358 (trezentos e cinquenta e oito) créditos correspondentes a 04 (quatro) projetos de assentamento.

2. Agro industrialização

Haja vista da necessidade do processamento dos alimentos produzidos nos projetos de assentamentos, para que se possa obter melhor geração de renda e proporcionar produtos de qualidade e vigor, a agro industrialização se torna extremamente imprescindível nos projetos de assentamentos. Outro fato relevante é a instalação de equipamentos e implantação da rede de coleta de resíduos orgânicos resultantes do processo de agro industrialização, em cumprimento a adequação das normas ambientais.

3. Assistência Técnica Especialista para agro industrialização

Em 2015, houve uma mudança nos pressupostos e diretrizes do planejamento das ações de desenvolvimento nos projetos de assentamento, no qual assistência técnica deve-se nortear para atividades que permitam a construção de cadeias produtivas e de vinculação com projetos de agroindustrialização.

Como houve a expectativa de novas regulamentações para simplificação dos processos de participação das organizações de assentados nos chamamentos do Programa Terra Forte.

Considerando a vinculação das atividades iniciadas na ação 210S PO01 – Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural, que permitiu a contratação de serviços de correlacionados.

Consideramos que pela ausência de recursos humanos e financeiros, está ação estratégica não obteve os resultados esperados, mas necessário se faz o ajuste das ações em 2016, a fim de realizar o devido acerto na forma de associar atividades de acompanhamento técnico pelas entidades prestadoras de ATER, com a equipe de capacitação desta ação e agregar as demandas elencadas pelos serviços de elaboração de projetos dentro da Ação do Terra Sol, garantindo a devida sinergia na execução desta estratégia.

4. Educação no campo

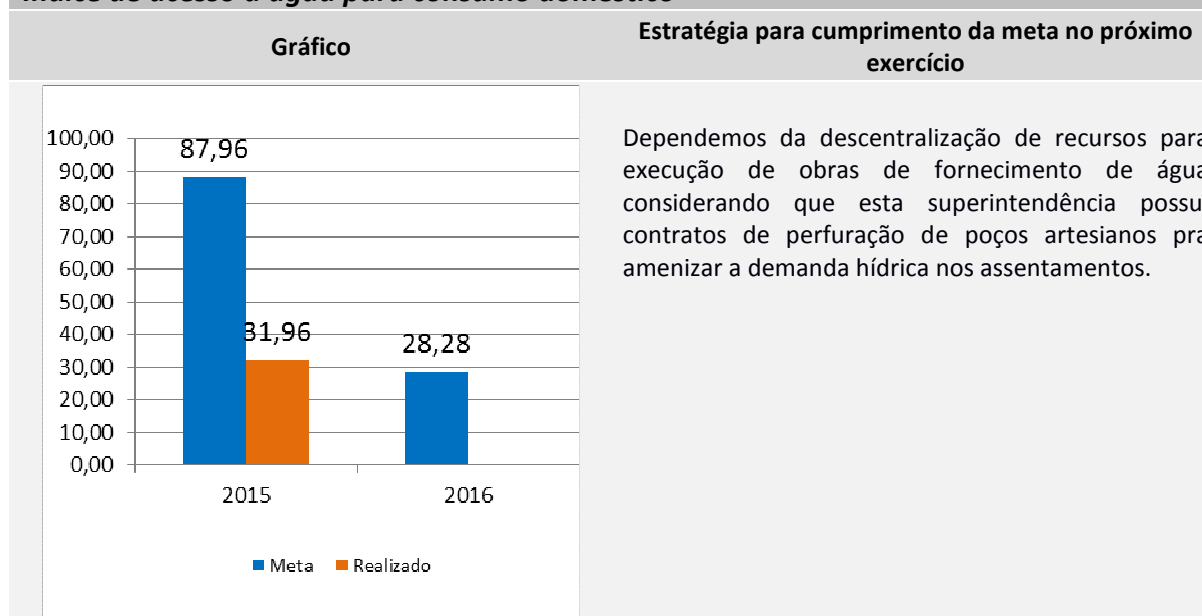
Em 2015, formaram-se 135 estudantes nos cursos de especialização em Residência Agrária com a UNESP, a USP e a UNICAMP, fruto de Termo de Execução Descentralizada entre o INCRA e o CNPq. Esses cursos foram financiados com recursos do PRONERA, da ATER e do TERRA SOL em uma estratégia de articular de maneira objetiva essas ações, no âmbito do INCRA, junto aos assentamentos de Reforma Agrária. Neste mesmo ano, formaram-se 47 estudantes no curso de Bacharelado em Agronomia com a UFSCar. Esses cursos são todos voltados para formação de profissionais capazes de pensar estratégias diferenciadas de atendimento ao público do campo, principalmente da Reforma Agrária, bem como de desenvolver práticas agroecológicas, compreender as especificidades do territorial e cultural dos povos do campo.

Para 2016 continuarão estudando alunos em todas as modalidades de ensino, da alfabetização ao mestrado, pelo PRONERA, totalizando 669 estudantes em formação por essa política pública. Também permaneceremos com as articulações com instituições de ensino e organizações da sociedade civil, objetivando a implementação de novas parcerias.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

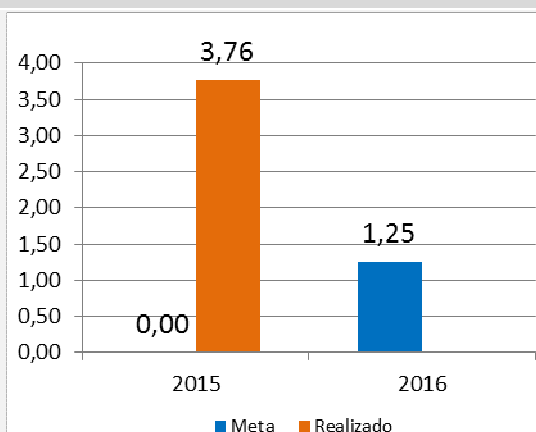
vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de acesso à água para consumo doméstico



Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico

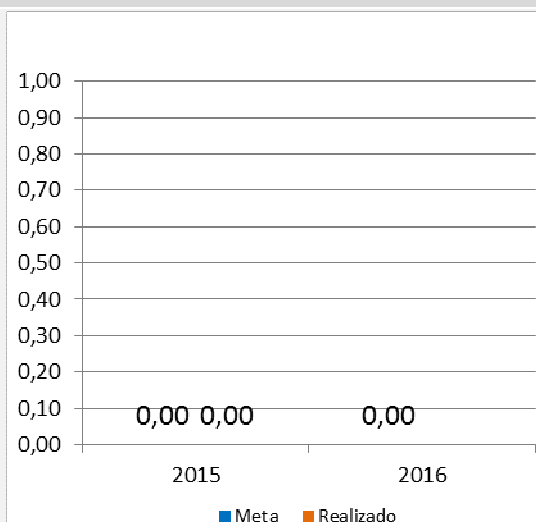


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Considerando a demanda estabelecida em anos anteriores, e considerando a meta deste ano de 2016. Para o cumprimento da meta neste exercício de 2016 acompanharemos as atividades finais de elaboração dos PDA/PRA, bem como o recebimento dos produtos entregues pela equipe de ATER e analisadas pela divisão desenvolvimento.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos

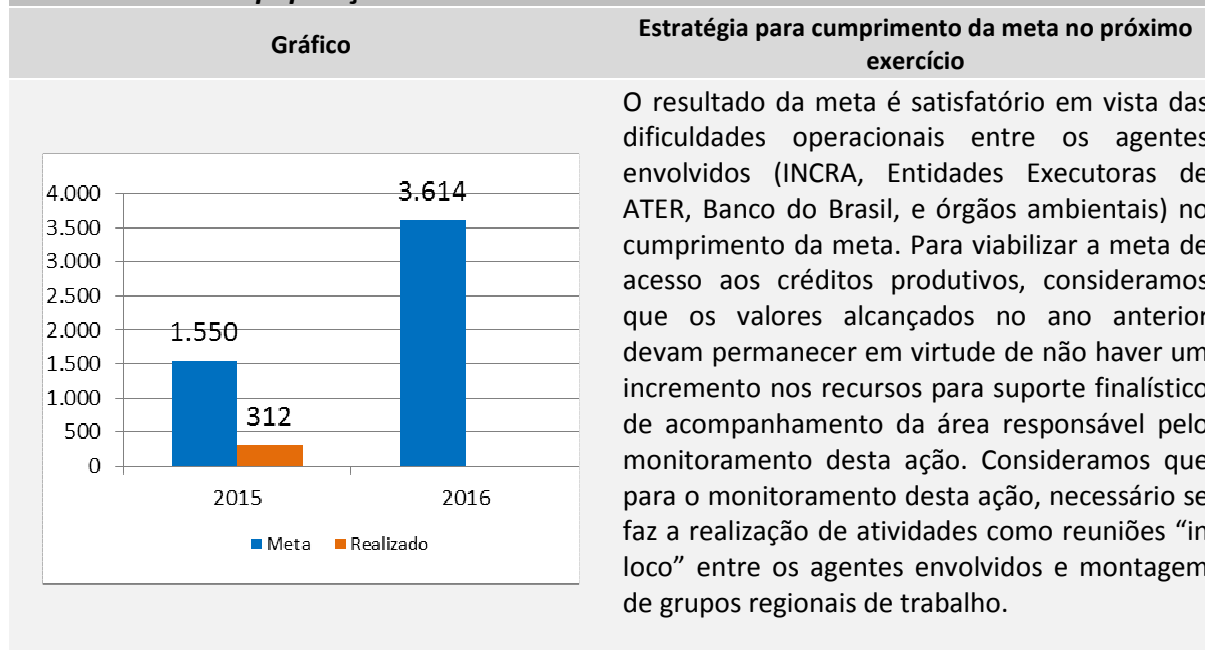
Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

[illegible]

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população



Durante o exercício de 2015, foram emitidas 2.182 declarações de aptidão ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar pelo INCRA, (sendo deste total, 728 do grupo A, 1018 do grupo A/C; 01 do grupo B; 99 do grupo V; 21 da modalidade Jovem e 315 DAPs provisórias). O PRONAF destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio de financiamentos de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas. Os créditos podem ser concedidos de forma individual, coletiva (quando formalizado com um grupo de produtores, para finalidades coletivas) ou grupal (quando formalizado com grupo de produtores, para finalidades individuais). A unidade neste indicador foi extraída do total de DAPs emitidas e enviadas ao banco para a possível contratação.

As DAPs (A, A/C, B, V) e as DAPs provisórias podem, ainda, ser utilizadas para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através dos quais os agricultores vendem sua produção à CONAB ou participam de Chamadas Públicas realizadas pelas prefeituras visando a venda dos produtos destinados à merenda escolar.

As dificuldades encontradas na operacionalização do Pronaf relacionam-se principalmente ao desconhecimento acerca das normas que regem o programa por parte dos assentados e técnicos da ATER, cujas resoluções são anualmente atualizadas pelo Banco Central do Brasil; e ainda, desconhecimento dos aspectos legais dos mesmos por parte das agências locais do Banco do Brasil, que tem diferentes interpretações e exigências para a concessão do financiamento por parte de seus gerentes, burocratizando excessivamente o atendimento aos agricultores. Há ainda o problema de não haver um responsável ou um setor no Banco do Brasil no qual os técnicos da ATER ou do INCRA possam consultar no caso de problemas ou dúvidas que porventura surjam nas diversas agências do Estado.

Comumente, os sistemas do MDA e do Banco do Brasil, não se comunicam adequadamente entre si, gerando divergências entre os dados das DAPs emitidas pelo INCRA e os dados recebidos pelo BB através do servidor de rede do MDA. Espera-se que o número de acessos ao Pronaf aumente

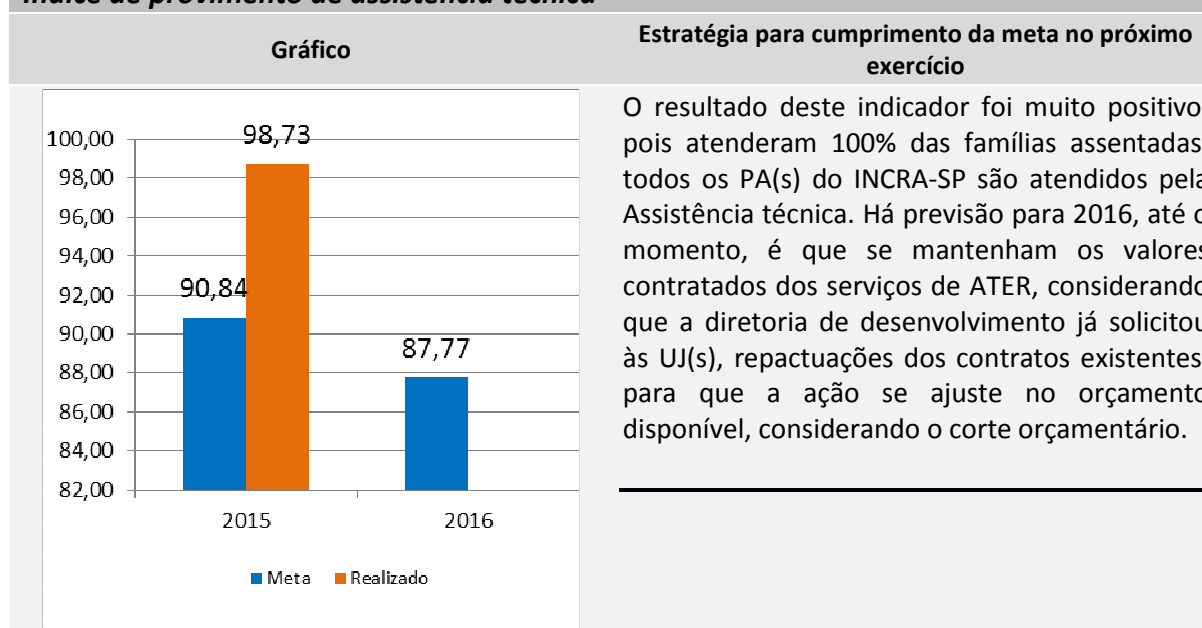
nos próximos anos, devido a maior abrangência das entidades prestadoras de ATER e seus técnicos nos assentamentos, qualificando desta forma, os projetos de incremento da produção agropecuária e geração de renda nos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária. Ainda, devido aos programas governamentais como o PAA e PNAE, e ainda, o incentivo a formação de Associações e Cooperativas, a demanda pelas DAPs aumentou significativamente, tendo como consequência, a maior organização e mobilização dos agricultores em seus espaços produtivos.

Segue a posição do INCRA/MDA com relação ao acompanhamento atual dos números do PRONAF, entendimento já encaminhado à CGU:

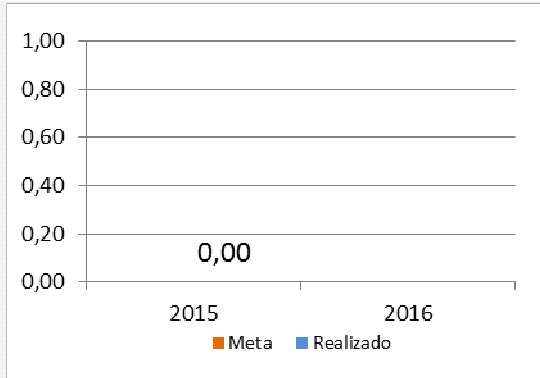
Conforme definido na Lei 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária. O MDA informou ainda que, os dados informados para a meta em 2014 e 2015 tiveram como fonte as informações encaminhadas pelos agentes financeiros à Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/MDA.

Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial nº 107/2013 - MDA, que o Sistema de operação do PRONAF passasse a permitir esta desagregação. Ainda com relação ao indicador “número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou linha de crédito voltadas a produção” deve ser lembrado que o Crédito Instalação na modalidade Fomento, atende a este fim, e possui meta no Caderno de Metas 2014 e 2015.

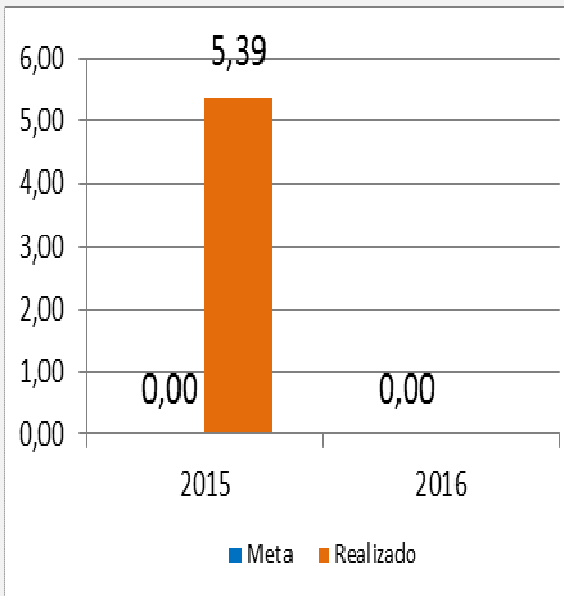
Índice de provimento de assistência técnica



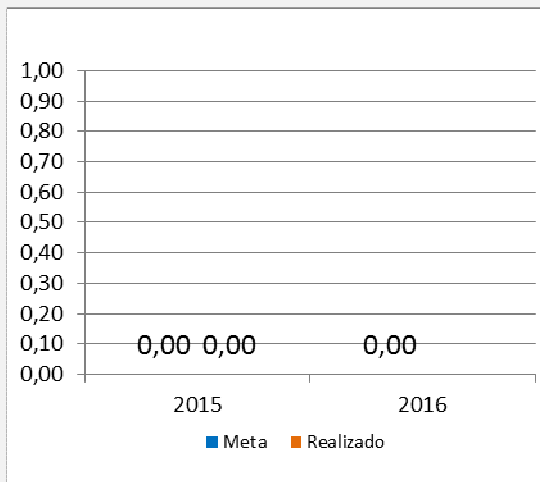
Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 0,00 2015 2016 Meta Realizado	Não tivemos meta indicada para o abastecimento de água nem tivemos nos últimos anos, levantamento da renda das famílias, por isso o indicador ficou prejudicado, e não há previsão para 2016.

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 5,39 0,00 0,00 2015 2016 Meta Realizado	Na proposta apresentada pela Sede no caderno de metas, não consta meta para a ação. Por determinação da SEDE os serviços estão suspensos desde 2014, não sendo possível a elaboração de estratégia ou previsão para 2016. Para o exercício de 2015 não foi estabelecida meta de supervisão ocupacional, porém os trabalhos foram realizados, sendo informado oficialmente no SIR/Módulo de Monitoramento a supervisão de 618 (seiscentos e dezoito) lotes, perfazendo um total de 5,39 % de um universo de 11.157 (onze mil, cento e cinquenta e sete) famílias, assentadas em 128 (cento e vinte e oito) projetos de assentamento. Dos números acima mencionados, destacamos que os servidores designados acumulam outras atividades na Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, tais como: fiscalização das atividades executadas via programa Terra Sol, fiscalização de contratos de obras de implantação e/ou recuperação de infraestruturas em projetos de assentamento, emissões de declarações de aptidão, somando-se ainda férias, licença prêmio e licenças médicas.

Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 Gráfico de barras mostrando o Índice de consolidação de assentamentos para 2015 e 2016. O eixo Y varia de 0,00 a 1,00. Para 2015, a meta é 0,00 e o realizado é 0,00. Para 2016, a meta é 0,00 e o realizado é 0,00.	

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

Não se aplica nesta UJ

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural contratados foram definidos visando a promoção da soberania alimentar e nutricional das famílias de agricultores, a superação da pobreza, a produção e comercialização do excedente, a organização das famílias em associações e cooperativas, a inserção nos mercados institucionais e privados (mais competitivos) e a recuperação ambiental das áreas de assentamento.

Consideramos satisfatória a execução dos contratos no ano de 2015, dado o incremento no número de projetos elaborados para acesso ao Pronaf, ao PAA e ao PNAE. Para o combate a extrema pobreza, ressaltamos a elaboração e acompanhamento dos projetos para acesso ao Fomento Brasil Sem Miséria, cujos recursos são proporcionados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. As prestadoras de ATER também vêm contribuindo para as ações de recuperação ambiental, elaborando projetos que permitiram às famílias acessarem recursos financeiros.

O desenvolvimento dos Projetos de Assentamento vem sendo limitado pelas dificuldades de instalação de infra-estrutura voltada à produção agropecuária (energia elétrica, água para irrigação, vias de acesso aos mercados urbanos, transporte). Além disso, os financiamentos bancários e os créditos concedidos não coincidem com os momentos de estruturação produtiva dos lotes, o que dificulta a organização da produção pelas famílias.

A maior dificuldade enfrentada pela Superintendência Regional permanece sendo o reduzido número de servidores que acompanham a execução dos serviços contratados, o que compromete a organização, o planejamento e a própria qualidade dos serviços prestados. A utilização do Siater trouxe avanços na forma de organizar e planejar a Assistência Técnica, além de permitir o monitoramento a distância, embora ainda não tenhamos construído indicadores confiáveis que possam avaliar de forma objetiva o desempenho das prestadoras e, especialmente, a capacidade de produção de excedente e comercialização das famílias beneficiárias.

A curto prazo, a redução das contratações de novos projetos de PAA vem retardando a inserção de novas famílias nas ações de comercialização. É provável que, sem o incentivo para produção de hortaliças e frutas para os mercados da CONAB, as famílias de agricultores deixem de produzir para consumo próprio, afetando as condições alimentares e nutricionais dessas famílias. A médio prazo, a comercialização de excedentes em mercados convencionais, por essas famílias, também será afetada.

Por outro lado, a retomada das antigas modalidades de crédito, a liberação das novas modalidades de crédito e do Fomento Brasil Sem Miséria, poderão reverter o quadro acima. Para tanto, o papel desempenhado pelos agentes de Ater será decisivo, considerando os novos procedimentos adotados. Para o Fomento Brasil Sem Miséria, cabe aos agentes de Ater a identificação das famílias com perfil de acesso ao recurso, a elaboração do projeto e o acompanhamento do seu desenvolvimento. O mesmo acontece em relação às novas modalidades de crédito, onde cabe ao agente de Ater identificar as potencialidades do assentamento, o perfil do agricultor, a elaboração dos projetos, a assistência técnica e o acompanhamento de todas as etapas de implantação da Unidade de Produção Familiar.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

Não se aplica nesta UJ

4- Governança

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Não houve atuação da auditoria interna no exercício. As inserções foram memorandos alertando a Superintendência sobre as deliberações do TCU.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Todas as informações apresentadas neste relatório de gestão tem base nos dados e informações oriundos dos sistemas de monitoramento da instituição, bem como dos sistemas federais aos quais os elementos apresentados se vinculam como exemplo os dados orçamentários.

Institucionalmente ainda não existe um sistema de controle interno formalizado, em que deveriam estar estabelecidas práticas sistêmicas de controle interno. Em quase todas as ações descritas no Relatório de Gestão contam com normativos específicos que orientam e definem atribuições e incluem mecanismos de divisão de tarefas, alçadas decisórias e elementos para o seu gerenciamento. Muitas delas estão atreladas a Sistemas de Informação que na sua estrutura guardam elementos de controle.

A Direção Central vem demonstrando preocupação e sensibilização à gestão dos controles internos e avaliação de riscos institucional, destaque-se, o grupo de trabalho formalizado através da Portaria/INCRA/P/Nº2013 de 13 de maio de 2015, que elaborou a Política de Avaliação de Risco do Incra, esta ainda não disseminada as Superintendências.

Como pode ser observado, os objetivos e metas institucionais estão definidos e formalizados nos instrumentos que coordenam as ações executadas, como o Caderno de Metas, publicado após aprovação pelo Conselho Diretor.

Um importante sistema de controle da instituição está ancorado no Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais – SIR, estando grande parte das ações abrangidas e as respectivas execuções acompanhadas em relação aos objetivos institucionais.

Entretanto, existe precariedade quanto ao processo de produção de informações qualificadas, de confirmação de dados, de fornecimento tempestivo, estando esse sistema voltado essencialmente para o fornecimento de dados, principalmente quanto a execução dos elementos do planejamento operacional e seus indicadores, obrigando as Superintendências, alimentarem planilhas com o detalhamento da execução de cada ação para posterior postagem na Wiki.incra.

Tal detalhamento deveria existir em um sistema de acumulação de informações, isto facilitaria o levantamento de demanda, por exemplo, que cada Projeto de Assentamento requeira.

Os principais sistemas de controle da Superintendência Regional de São Paulo que garantem o cumprimento dos objetivos são: SIAFI, SIASG, SIPRA, SNCR SNCCI, CAR, SIGEF, SNCI, SIATER, SICONV, SISPROT, SISDOC, SISPAD, CGU/PAD, Sala da Cidadania, SIR/Módulo de Monitoramento de Execução das ações suas respectivas metas.

Persistem as dificuldades para controlar o número de atendimento feito, devido aos problemas com sistemas de protocolo e sala da cidadania, porém detém um bom controle nas informações de:

- Nº de pessoas inscritas no PNRA, nº de pessoas acampadas no Estado de São Paulo;
- Pessoas Acampadas no Estado;
- Crédito Instalação;
- Contratos de Ates;
- Execução de ações e Metas
- Termo de Cooperação com UMC's;
- Cadastro de Imóveis Rurais;
- Titulação, etc;

A regularidade normativa dos processos instituídos na UJ, também é preocupação do Gestor, principalmente no que concerne a segregação das funções executados pelos servidores, a conferência e revisão processual é uma constante, além de outras atividades de controle exercidas no âmbito da UJ.

Há que se melhorarem muito os sistemas de controle interno e na segregação das atividades, através da melhoria no fluxo dos processos.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Como podem ser observados, em cada Macroprocesso os gestores das divisões apresentaram a situação dos controles nas áreas.

Como já dissemos, persistem os problemas com os sistemas de registros de atendimento a clientela, tais como SISPROT, SISDOC e Sala da Cidadania. Como pode ver, são três que ainda não dão conta de atender a necessidade das Superintendências, de controlar, prazos, número de atendimentos, etc.

Tal problema já foi encaminhado junto a direção do Incra Sede, que está tentando aprimorar as ações de TI de um modo corporativo.

Para amenizar a situação, alguns controles pontuais, foram desenvolvidos por um servidor lotado na SR/SP, como por exemplo, programa de controle de documentos, controle de andamentos de solicitações do cidadão na Superintendência, porém, o Plano Diretor de Tecnologia não permite a criação por parte das Superintendências, qualquer tipo de sistemas/programas, o que impede uma melhor segregação das informações.

Porém, destacamos que a SR/SP, tem uma rotina mensal de acompanhamento das ações, através do setor de Planejamento e Controle. Em 2015, foi elaborada uma Ordem de Serviço designando cada assegurado das ações, e estes vem cumprindo o que determina esta OS – alimentando o banco até o 5º dia útil de cada mês. O acompanhamento mensal com o detalhamento da execução assegura a fidedignidade das informações das metas, pois possibilita a correção imediata de erros que por ventura aconteçam,

Também, melhorou vários processos que estavam na pauta da auditoria da CGU neste quesito, tais como: acompanhamento dos Convênios, cronogramas de fiscalização de contratos, CGU/PAD, etc.

A Superintendência Regional de São Paulo trabalha, em consonância com os vários sistemas implantados no Órgão e que estes são de responsabilidade da Sede.

A responsabilidade desta UJ é de alimentá-los de acordo com as normas pré-estabelecidas para tal, tais como, indicar gestor para cada sistema, sendo que este é responsável pelo controle de acesso liberados para servidores diretamente ligados aquela atividade.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Relacionamento com a sociedade

5.1- Canais de acesso do cidadão

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015			
<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Telefone	1687	1254	1254
Correio Eletrônico	364	364	182
Atendimentos presenciais com orientações e encaminhamentos	63	63	63
Viagens a Serviço	28	28	Não Cabe
Números de famílias atendidas nas viagens		4537	Não Cabe
BPMI visitados		1	Não Cabe
Reunião com membros da magistratura, MP ou AGU		8	Não Cabe
Acompanhamento de reuniões com Incra na sede	22		Não Cabe
Acompanhamento de reuniões com Incra fora da sede	5		Não Cabe
Reunião com Quilombolas e Caiçaras	8		Não cabe
Reunião com prefeitos, vereadores, deputados	12		Não Cabe
Regiões do Estado abrangidas pelas Ações	8		Não Cabe
Acompanhamento de cumprimento de ordem de reintegração	1		Não cabe
Bobinas de lonas entregues a acampamentos	10		Não Cabe
Declarações de acampados confeccionadas	58		58
Mediação de desocupação de prédios públicos e liberação de rodovias	14		Não Cabe
...			

Primeiramente há de se ressaltar que a Ouvidoria Agrária Regional não é, dentro da estrutura do órgão, uma ouvidoria nos padrões que encontramos em outros órgãos públicos.

A ouvidoria no Incra recebe o adjetivo de agrária e segundo o regimento interno do órgão atua na prevenção, mediação e resolução dos conflitos que porventura surjam no campo, além de receber denúncias de irregularidades na realização da política pública da reforma agrária.

Desta forma não é atribuição regimental da ouvidoria agrária o atendimento relativo a reclamações e ou elogios dos usuários aos serviços prestados pelo Incra fora os que compõem a política nacional de reforma agrária.

Porém, no dia a dia do setor e por não haver no órgão um setor responsável por receber as demandas acima descritas acaba que a OAR-SP, na prática, acolhe as demandas dos cidadãos e repassa ao Incra SP na tentativa de melhorar a capacidade do órgão de atender de forma exitosa os anseios dos seus usuários.

Como canais de comunicação da OAR-SP com o público tínhamos até meados de 2015:

-telefone fixo direto com possibilidade de receber ligações a cobrar: com o número (011) 3828-0946, este telefone era um importante meio de comunicação da sociedade com a Ouvidoria, o telefone constava do cartão de visitas do Ouvidor Agrário e servia de porta de entrada para a OAR-SP, em especial para contato de acampamentos e assentamentos que pela condição econômica adversa podiam realizar suas ligações para a OAR a cobrar. Após meados de 2015 este telefone foi cortado alegando-se necessidade de redução de custos;

- Telefone fixo ramal: o número (011) 3823-8546 é hoje o único meio de comunicação via telefone com a OAR-SP. O ramal não possibilita aos usuários a ligação a cobrar deixando assim de receber muitas demandas por falta de condição financeira dos usuários.

- Telefone celular nº (011) 97435-8578, em conjunto com o telefone fixo de linha direta era o principal meio de contato externo com a OAR-SP, em virtude do não direcionamento à OAR de servidores, muitas vezes a mesma fica sem atendimento presencial, em especial nas viagens a serviço do ouvidor e o telefone celular acabando sendo o único canal de contato. Além disso as demandas emergenciais necessitam de encontrar o Ouvidor onde este esteja e o celular é o meio que possibilita tal localização. Porém em novembro de 2015 o telefone celular da OAR-SP foi recolhido pela administração, novamente com a justificativa de contenção de gastos.

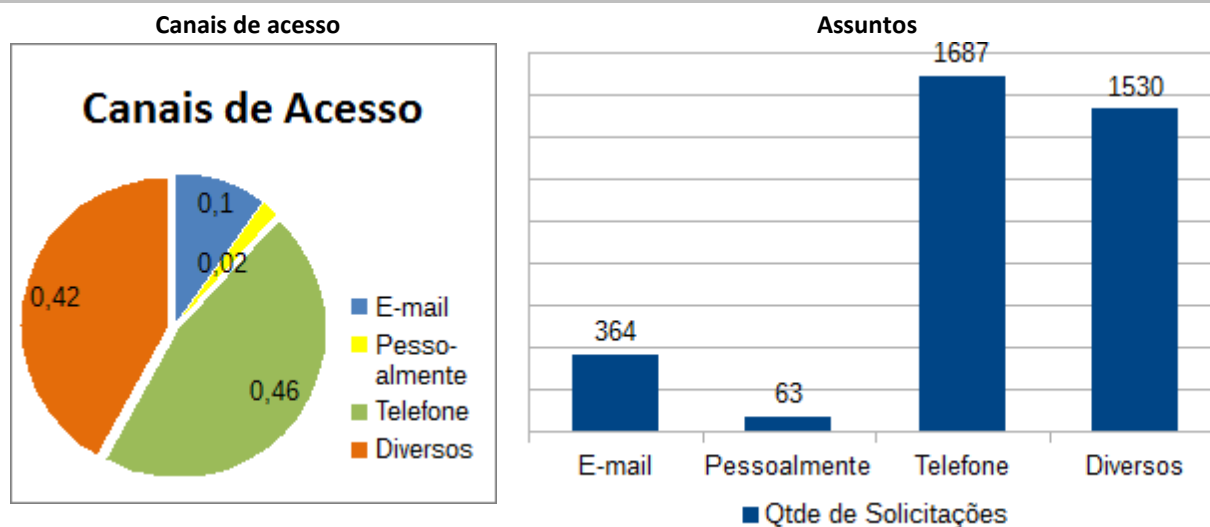
- Endereço de correio eletrônico: com o desligamento dos serviços de telefonia direta e celular da OAR-SP o contato via correio eletrônico acaba sendo o mais utilizado. Sua importância também se dá ao fato de que o usuário pode anexar arquivos, fotos, vídeos, etc, à sua denúncia, ou ao seu pedido, gerando uma farta documentação escrita e audiovisual o que contribui deveras na resolução das demandas. O correio eletrônico utilizado é o ouvidoria.agraria@spo.incr.gov.br.

Por fim o atendimento presencial realizado pelo Ouvidor Agrário na sede do órgão em sala não exclusiva no sexto andar do prédio é o derradeiro canal de comunicação com o público em geral, assim como a presença do Ouvidor em acampamentos, assentamentos e reuniões externas.

Demandas Registradas OAR-SP



Características do acesso do cidadão à SR



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Os canais de acesso da Ouvidoria com a Superintendência são o telefone, o correio eletrônico e os memorandos.

Em 2015 foram 32 memorandos impressos encaminhados aos diversos setores e divisões do Incra SR-08. Esta OAR vem tentando substituir a confecção de memorandos impressos, tentando realizar suas comunicações através do e-mail institucional porém muitas divisões do Incra e em especial o Gabinete, por diversas vezes não aceitam o correio eletrônico como comunicação, obrigando a Ouvidoria a impressão dos memorandos o que demanda tempo, recursos naturais, energia e gastos desnecessários.

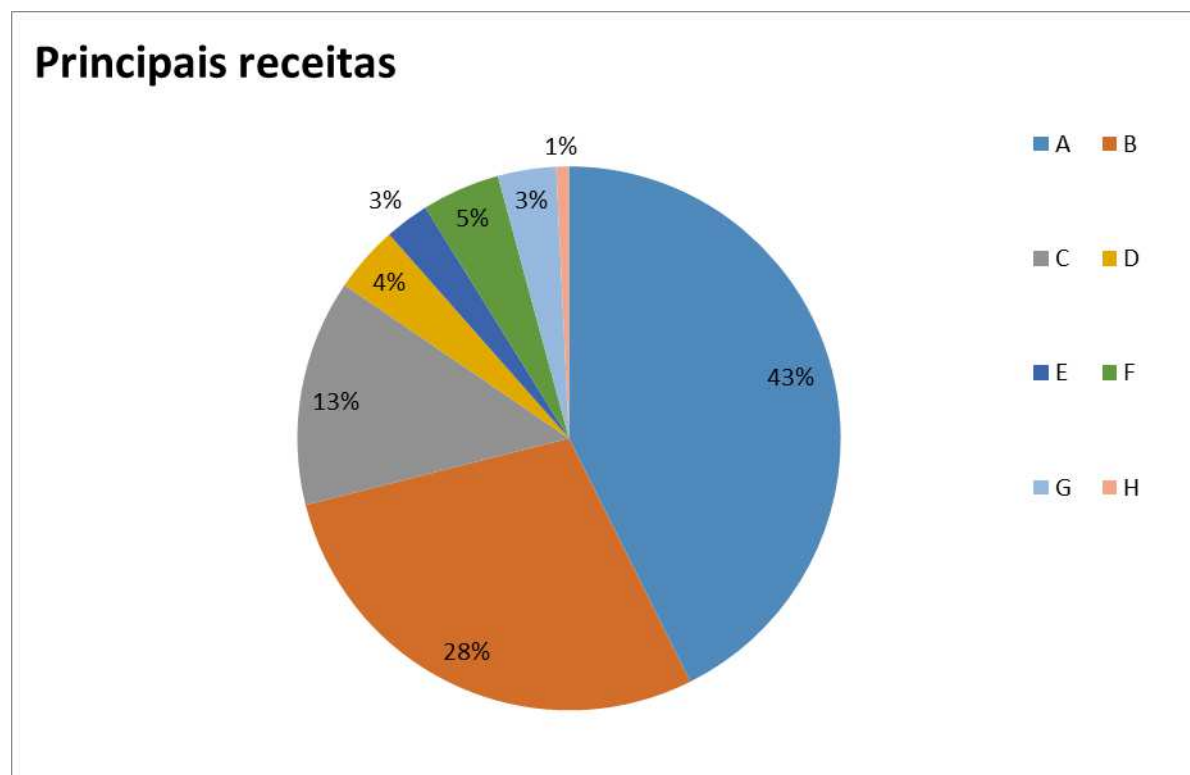
As principais demandas recebidas em relação à atuação da superintendência são:

- 1 - atraso na emissão ou na simples atualização do CCIR;
- 2 - atrasos na certificação do imóvel rural;
- 3 - não atendimento ao público por telefone e não atendimento dos ramais do setor de cadastro e cartografia da divisão de ordenamento da estrutura fundiária; e
- 4 - falta de acesso a portadores de deficiência física na sede do Incra SR 08.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

6- Desempenho financeiro e informações contábeis

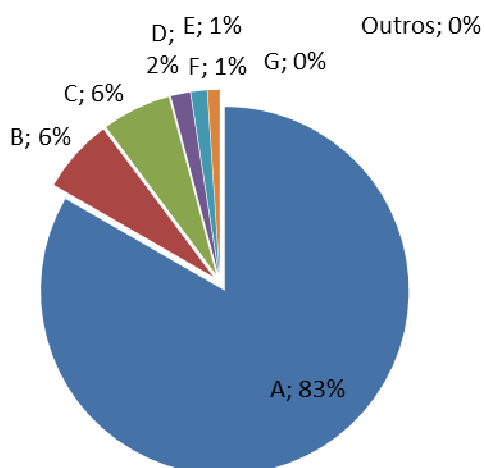
6.1- Desempenho financeiro do exercício



Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Receita A	0	0	0
Receita B	0	0	0
Receita C	0	0	0
Receita D	0	0	0
Receita E	0	0	0
Receita F	0	0	0
...	0	0	0
Total			

A Superintendência Regional do INCRA em São Paulo não tem receitas próprias, assim todos os recursos financeiros e orçamentários são descentralizados do Incra/SEDE.

Principais Despesas



Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Despesa A - 332310200 – Serviços de Apoio Técnico Admin.	R\$ 1.193.854,88	R\$ 24.867.250,45	
Despesa B - 332310400 – Serv. Transp. Passagem e Loc.	R\$ 148.221,10	R\$ 1.934.538,64	
Despesa C - 332310100 – Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 1.600.510,48	R\$ 1.803.807,01	
Despesa D - 332310800 – Serv. Água Esgoto Energia Elétrica	R\$ 161.228,29	R\$ 504.258,17	
Despesa E - 332110000 – Diárias	R\$ 355.010,12	R\$ 418.550,73	
Despesa F - 332310300 – Serviços de Comun. Gráfico	R\$ 50.597,50	R\$ 315.210,91	
...			
Total			

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
--	----------------------

Terminal 3270 - A - AWWK6438	
Arquivo Editar Exibir Comunicação Ações Ajuda	
____ SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) 03/03/2016 11.04 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: EVANS UG : 373066 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08 TELA: 1 GESTAO : 37201 - INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AG SEM CONFORMIDADE DEZEMBRO DE 2015 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 26JAN2016 AS 01:39 SALDO ATUAL R\$	
-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL	
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE 314.783.186,28 D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE 1.133.337.020,52 D
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE 20.015.687,68 C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO 1.375.812.012,22 C
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE C 31.529.571,16 D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCED 3.210,09 D
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS 800,00 D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMI 31.470,18 D
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBI 61.899.024,04 C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E 7.375.041,68 C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUME 14.583.492,61 C
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO 121.339.115,49 D
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR 73.805.522,23 D
6.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO 121.339.115,49 C
CONTINUA...	
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF6=REST.CONT PF7=RECUEA PF8=AVANCA PF12=RET	
MA	08/003

Terminal 3270 - A - AWWK6438	
Arquivo Editar Exibir Comunicação Ações Ajuda	
____ SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) 03/03/2016 11.05 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: EVANS UG : 373066 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08 TELA: 2 GESTAO : 37201 - INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AG SEM CONFORMIDADE DEZEMBRO DE 2015 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 26JAN2016 AS 01:39 SALDO ATUAL R\$	
-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL	
6.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 73.805.522,23 C
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS 204.594.731,19 D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA 193.223.884,42 D
7.3.0.0.0.00.00	DIVIDA ATIVA 6.136.379,93 D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES 284.152.547,56 D
8.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS 204.594.731,19 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEI 193.223.884,42 C
8.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA 6.136.379,93 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES 284.152.547,56 C
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF6=REST.CONT PF7=RECUEA PF8=AVANCA PF12=RET	
MA	08/003

Nota: Devido à implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, a partir do exercício de 2015, apenas da Demonstração 1 – Balanço Patrimonial possui a identificação de comparativo dos exercícios de 2014 e 2015.

6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluído o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluído desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

Crédito Antigo - Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/ STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

- a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remetidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida
- b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação - SNCCI;
- c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e
- d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remetidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remetidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remetidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

- 1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);
- 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;
- 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);
- 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.
- 1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

- 3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;
- 3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remetidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;*
- II - Apoio Inicial;*
- III - Alimentação;*
- IV - Insumos;*
- V - Apoio à Instalação;*
- VI - Apoio Mulher;*
- VII - Fomento;*
- VIII - Adicional Fomento;*
- IX - Crédito Emergencial;*
- X - Semi-Árido;*
- XI - Adicional de Semi-Árido;*
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e*
- XIII - Crédito Ambiental.”*

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

6- Sobre os Saldos:

No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 204.181.575,69, portanto não houve redução de valores em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 204.181.575,69. A redução líquida, caso houvesse, se daria em virtude da remissão de dívidas de assentados, pois se daria em consonância com a MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, bem como pelos ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201).

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

7- Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

8- Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotos registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ 655.473.168,53.

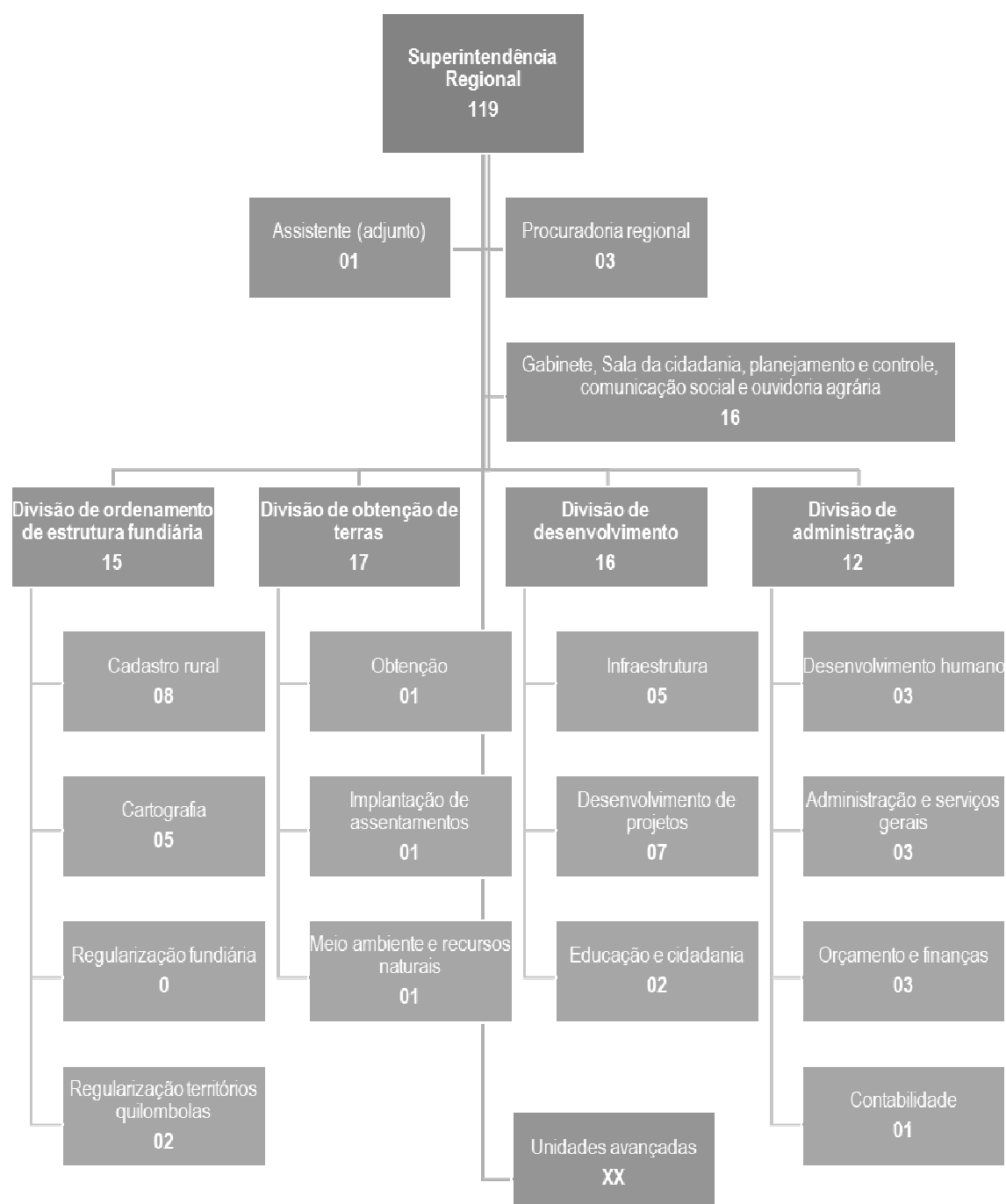
Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

7- Áreas especiais da gestão

7.1- Gestão de pessoas

7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

A Superintendência Regional do INCRA em São Paulo – SR(08), em dez/2015, contava com um efetivo de 119 (cento e dezenove) servidores, dos quais 02 (dois) servidores são detentores de Cargo em Comissão, sem vínculo com a Administração Pública e mais 02 (dois) servidores requisitados pertencentes aos Quadros de servidores da Advocacia-Geral da União – AGU. Não há Unidades Avançadas vinculadas a esta UJ.

Dessa forma, o Quadro de Pessoal desta SR(08), é composto por 115 (cento e quinze) servidores detentores de cargo efetivo, distribuídos da seguinte forma:

Quantitativo de servidores da SR(08)

- Servidores Ocupantes de Cargo de Nível Superior	75 = 65,22%
- Servidores Ocupantes de Cargo de Nível Intermediário.	40 = 34,78%
Total	115 = 100,00%

Distribuição dos Servidores

- Servidores lotados na área finalística da Autarquia	80 = 69,57%
- Servidores lotados na área meio da Autarquia.	35 = 30,43%

Como se pode observar, o perfil da SR(08) caracteriza-se pela predominância de servidores de Nível Superior (69,57%) e a distribuição de seus servidores, em sua maioria, lotado na área finalística (69,57%), causando certo desequilíbrio em sua distribuição equânime, todavia, essa concentração de servidores se justifica visto que as inúmeras atividades desenvolvidas pela área fim demanda uma quantidade maior de corpo técnico para sua execução.

Aposentadorias/Desligamentos

De acordo com os dados apurados junto ao cadastro dos servidores desta SR(08), pode-se concluir que em torno de 20 (vinte) servidores detentores de cargo efetivo terão preenchido os requisitos legais para concessão de aposentadoria no decorrer do exercício de 2016, ou seja, aproximadamente 17,39% (dezesete vírgula trinta e nove por cento), da força de trabalho existente.

Ingressos de Servidores

A perspectiva de contratação de novos servidores detentores de cargo efetivo, no momento, não pode ser levada em consideração, haja vista a falta de previsão de autorização para concurso público, de livre concorrência, visando à recomposição da força de trabalho não só dos servidores desta SR(08), como em nível nacional por esta Autarquia.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

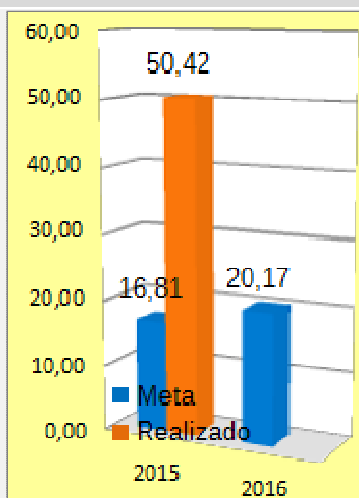
As ações de treinamento/capacitação dos servidores do INCRA/SP foram definidas através de demandas das Divisões, solicitação direta dos servidores de acordo com a programação da Sede.

Ressaltamos a dificuldade de acompanhar e registrar as ações de capacitação internas ou externas no decorrer do exercício, vez que as informações se apresentam cada vez mais dispersas, as informações não chegam a este serviço de Desenvolvimento Humano como deveria, tendo em vista ser competência deste setor efetuar levantamento das necessidades de treinamento, acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação, conforme consta do Regimento Interno do INCRA.

Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação

Gráfico

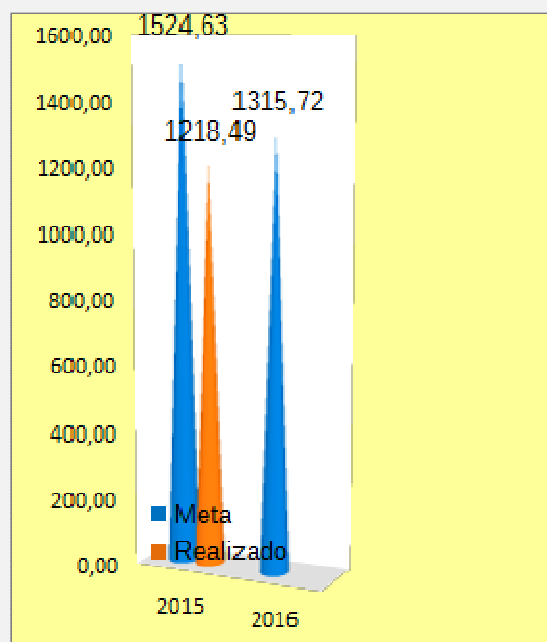


Análise

Estes indicadores revelam que houve oportunidades de capacitação muito superiores ao programado para esta SR(08), criando um corpo de servidores mais preparado para desenvolver suas atividades.

Índice de horas de capacitação

Gráfico



Análise

Mesmo que o indicador apresente meta a ser alcançada para o exercício de 2015, trata-se de registro de informação complementar ao principal indicador desta série, acima denominado abrangência de capacitação.

Embora tivéssemos mais servidores capacitados, em contraponto, a carga horária não atingiu a expectativa em face da fórmula utilizada, o que se conclui que os eventos de capacitação apresentaram um número inferior ao desejável.

Cada oportunidade de capacitação possui seu conteúdo e metodologia de ensino próprio e adequado ao seu objetivo, sendo assim, concluiu-se que estabelecer uma meta para o Índice de horas de capacitação para o exercício de 2016 seria propor um objetivo sem base para monitoramento e posterior avaliação, contudo, a única meta estabelecida para o período diz respeito a oportunidades de capacitação para 24 servidores, sem definição para horas de capacitação. Em decorrência do atual cenário econômico existe a expectativa de que esta meta possa sofrer alteração devido ao contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

Sugere-se que o os itens 8.1 e 8.2, em conjunto, não ultrapassem o tamanho de 3 páginas

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

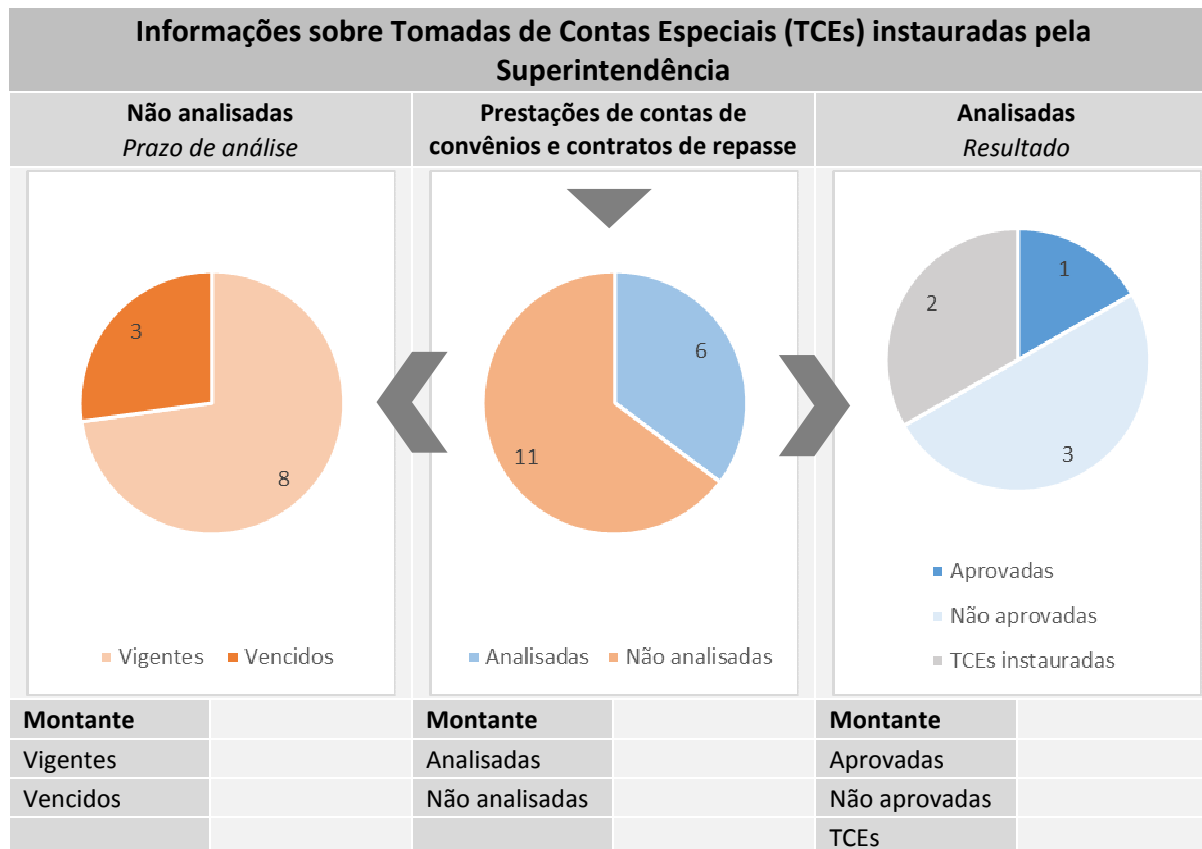
Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão 7740/2015 TCU-1ª Câmara	1.7.1.1	Apresente ao Tribunal, prazo 90 dias, cronograma de adoção de medidas referente as informações itens 2.1, 3.2.1, 3.2.4, 3.3.1 e 7.5, parte C, anexo II, da DN TCU 127/13	Elaboração do cronograma em andamento, aguardando manifestação da área finalística
Acórdão 7740/2015 TCU-1ª Câmara	1.7.1.2	Informe nos próximos RG a situação dos registros contábeis dos “Bens Imóveis Para Fins de Reforma Agrária”, evidenciando a quantidade executada e remanescente.	A situação atual dos registros contábeis dos imóveis desapropriados será informada no presente relatório de gestão, item 3.3.2 subitem vi.
Acórdão 5692/2015 TCU-2ª Câmara	9.3	Pedido de reexame em relatoria de auditoria, em face do Acórdão nº 1549/2011-TCU 2ª Câmara, diminuição de multa aplicada aos responsáveis	Ciência aos responsáveis
Acórdão 4091/2015 TCU-1ª Câmara	9.1/ 9.2	Tomada de Contas Especial- Irregularidade das Contas, débitos e multa. Aplicação de multa à Associação Patativa do Assaré do Assentamento Che Guevara do Município de Mirante do Paranapanema e para seus responsáveis presidente e tesoureiro	Ciência aos responsáveis

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Auditoria de Gestão de 2009 CGU	Ordem de Serviço 246633	2 (duas) Recomendações para redução no estoque de prestação de contas a analisar. Em setembro de 2009 o INCRA/SP tinha 28 a aprovar e 11 a comprovar. Em julho de 2015 existem 11 pendentes de aprovação.	Todas as prestações de contas foram analisadas pela área administrativa, porém as pendentes de aprovação estão aguardando relatório técnico emitido pela área finalística.
Auditoria de Gestão de 2011 CGU	Ordem de Serviço 201203488	2(duas) Recomendações tratam de Prestação de Contas pendentes de Aprovação	PC(s) analisadas pela área administrativa, pendências continuam em razão da ausência dos relatórios técnicos .
Auditoria de Gestão de 2013 CGU	Ordem de Serviço 201407470	Falta de lançamento dos registros contábeis dos imóveis desapropriados; ausência de sistematização para levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados; falhas na requisição de servidores e pensões; falhas de registro de PAD	A situação atual dos registros contábeis dos imóveis desapropriados será informada no presente relatório de gestão, item 3.3.2 subitem vi. A sistematização e cronograma foram apresentados no RG 2014. As demais falhas foram sanadas pela Divisão de Administração.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Sugere-se que este item não ultrapasse 1 página.



Análise

Não houve instauração de Tomada de Contas Especial no exercício de 2015.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Em observância ao art. 5º da Lei 8.666/93, é respeitada uma ordem cronológica que diz respeito ao período de tempo em que a nota fiscal é apresentada até o dia de sua liquidação com envio da ordem bancária para pagamento, lembrando porém, que os pagamentos são realizados à medida em que os produtos/serviços são entregues e as notas fiscais são devidamente atestadas e entregues ao setor competente para liquidação e pagamento, juntamente com as demais documentações previstas em Lei e no Contrato e que podem ocorrer atrasos no pagamento em virtude da não regularidade do fornecedor/prestador de serviços e/ou falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Governo Federal e por orientação da DAF/SEDE, para que haja a descentralização de recursos financeiros, todas as despesas junto aos fornecedores, após obedecido os tramites legais, são apropriadas no SIAFI, ficando o status de despesa liquidada porém não pagas, restando saldos em restos a pagar.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
	Legenda dos valores					
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
	5. Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo – SISPROT e Sistema de Documentos – SISDOC, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e cadastramento e trâmite de documentos, respectivamente que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros

atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – Sipra e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária – Sigef.

Desde 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.).

A Sala da Cidadania da Superintendência Regional de São Paulo é responsável pelo atendimento público. Os serviços prestados são: informações em geral, abertura de processos administrativos de cancelamento e descaracterização de imóveis rurais, certidão para fins de aposentadoria, informação cadastral, abertura de processo de aturalização e/ou inclusão cadastral para fins de emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR.

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Demanda e Atendimento Sala da Cidadania

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Dívidas Liquidadas ¹	-	-	-	-	-
Dívidas Renegociadas ¹	-	-	-	-	-
Atualização Cadastral ¹	5275	-	-	-	-
Declaração de Aptidão ao Pronaf ¹	-	-	-	-	-
Certidão de Beneficiário (para o INSS) ¹	27	-	-	-	-

1. Fonte Sala da Cidadania

Dos serviços prestados, destacamos o serviço de atualização cadastral no SNCR, os processos de Cancelamento Cadastral onde tivemos a abertura de 1456, Processo de Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro, onde tivemos 153 processos abertos, Processos de Certidão para fins de Aposentadoria com 27 processos abertos e 289 processos abertos com outros assuntos, vale ressaltar que a Sala tem o papel de recepção das documentações, não sendo possível mensurar com exatidão as atualizações atendidas, uma vez que o processo de análise é realizada pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, Serviço de cadastro Rural.

Os serviços de renegociação e liquidação das dívidas rurais que está disponível na Sala da Cidadania destinam-se aos beneficiários da Reforma Agrária que realizaram operações financeiras junto ao Banco do Brasil e encontram-se inadimplentes.

Nessa Superintendência, não é possível a contabilização da adesão à renegociação, uma vez que em sua grande maioria as operações de emissão de boletos bancários para liquidação de contratos e renegociação se deram nas Salas da Cidadania oriundas dos Acordos de Cooperação Técnica.

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
		2016
Meta	Realizado	Meta
89,81	95,04	91,70

Memória de cálculo:

Índice 2015: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (23.591.765,10 - Fonte: SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (24.822.236,20 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
65,80	6115,34	2086,96

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (38282 - Fonte: SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (626 -

Fonte: SISPROT, SIGEF E SIR) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SISPROT, SIR e SISTERLEG) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SISPROT, SIR e SISTERLEG) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
7.373,02	0,00	4.169,88

Memória de cálculo:

Índice 2015: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte: Planilha do Gabinete da Diretoria de Obtenção publicada na wiki.incra.gov.br, DEA 1 (Consultar a planilha "TDA Pagos")) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte: Planilha do Gabinete da Diretoria de Obtenção publicada na wiki.incra.gov.br, DEA 1 (Consultar a planilha "TDA Pagos"))
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
100,00	344,44	100,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (31 - Fonte: SIR – Módulo de monitoramento) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (9 - Fonte: Caderno de Metas 2015) multiplicado por 100. Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2016 ainda não publicado

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
9,57	19,55	15,51

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (26 - Fonte: SIR – Módulo de monitoramento) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (133 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
87,96	31,96	28,28

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (132 - Fonte: SIR – Módulo de monitoramento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (413 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	3,76	1,25

Memória de cálculo:

Índice 2015: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (5 - Fonte: SIR) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (133 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice: 2015: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte: SIR-Módulo de Monitoramento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (413 - Fonte:) multiplicado por 100. Metas: 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Caderno de Metas 2015) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1140 - Fonte: Caderno de Metas 2015) multiplicado por 100. 2016: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1410 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ²
1.550	312	3.614

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SIR – Módulo de Monitoramento) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SIR/Módulo de Monitoramento) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (312 - Fonte: SIR/Módulo de Monitoramento). Meta 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Caderno de Metas 2015) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (778 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (772 - Fonte: Caderno de Metas 2015), 2016: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (267 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (3347 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado)

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
90,84	98,73	87,77

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (11157 - Fonte: Planilha detalhada na wiki (publicação SR e revisão feita pela DD/ATER)) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (11301 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (11301) Fonte: Plano de Metas 2015, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (1140) Fonte: Plano de Metas 2015 2016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (11157) Fonte: Caderno de Metas 2016, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (1410) Fonte: Caderno de Metas 2016

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ¹
	0,00	
Fonte/Metodologia de amostragem:		
Pesquisa por amostragem realizada entre os dias xxxxxxxx e xxxxx em nnnn PAs		

¹ Não existe parâmetro definido para as metas

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	5,39	0,00

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (618 - Fonte: SIR – Módulo de monitoramento) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (11466 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2015) dividido pela

Meta de famílias assentadas (12606 - Fonte: Plano de Metas 2015 SIPRA) multiplicado por 100. 2016: Meta Supervisão (0 - Fonte: Caderno de Metas 2016) dividido pela Meta de famílias assentadas (12876 - Fonte: Plano de Metas 2016 SIPRA) multiplicado por 100.

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (11253 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ²
16,81	50,42	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (60 - Fonte: SIR – Módulo de Monitoramento) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (119 - Fonte: Serviço de Recursos Humanos SR(08)SP) multiplicado por 100.
Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (20) Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014/2015 - 3.ª versão, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (119) Fonte: Serviço de Recursos Humanos SR(08)SP
2016: Meta capacitação (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (119) Fonte: Serviço de Recursos Humanos SR(08)SP

Índice de horas de capacitação (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta

1524,63	1218,49	1315,72
---------	---------	---------

Memória de cálculo:

Índice 2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1450 - Fonte: SIR – Módulo de monitoramento) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (119 - Fonte: Serviço de Recursos Humanos SR(08)SP)
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação (UPC)		Órgão/Gestão	
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra		22201/37201	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei 4.320/64, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	São Paulo	Data	31/03/2016
Contador Responsável	 EVANS COELHO DE CARVALHO	CRC nº	237178/O-0

DECLARAÇÃO

Eu, Valquiria Maria Pessoa Rocha, CPF 028.672.008-65, cargo de Administradora, exercido na Superintendencia Regional do INCRA no Estado de São Paulo, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2015 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no sistema integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG – e no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e suas correspondentes em exercícios anteriores.


 Valquiria Maria Pessoa Rocha
 028.672.008-65
 Administrador

São Paulo, 31 de março de 2016